

**FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO
FAAP – PÓS – GRADUAÇÃO**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**TURMA Nº. 063121/07 DO CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM
GERENTE DE CIDADE**

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ - MT

LUIZ ALBERTO GOMES DA SILVA

Coordenador/orientador: Professor Doutor Marcos Campagnone

**Cuiabá/MT
2009**

**FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO
FAAP – PÓS – GRADUAÇÃO**

A monografia “Revitalização do Centro Histórico de Cuiabá - MT”

Elaborada por: **LUIZ ALBERTO GOMES DA SILVA**

Foi aprovada por todos os membros da Banca Examinadora e homologada como requisito à obtenção do título de pós-graduado em Gerente de Cidade.

Data ____/____/____

Nota Final: _____

Banca Examinadora

Professor Dr. Marcos Camargo Campagnone _____

Professor Mário Pascarelli Filho _____

Professora Maristela Mitiko Okamura _____

Cuiabá, janeiro de 2009

Este trabalho é dedicado:

Aos meus pais Francisco e Maria Rosa
In memoriam

AGRADECIMENTO

À minha esposa Maria Tereza e aos meus filhos Fabíola, Francisco e Fabrício, pelo apoio.
Ao Deputado Percival Muniz.

“Somente a humanidade redimida poderá apropriar-se totalmente do seu passado. Isso quer dizer: somente para a humanidade redimida o passado é citável, em cada um dos seus momentos”.

Walter Benjamin

RESUMO

O fenômeno da revitalização ou remodelação urbana passou, num passado recente, por Barcelona, Nova Iorque, Boston, Manchester, Paris e Buenos Aires, como exemplos internacionais. No Brasil isso ocorreu mais acentuadamente a partir do início da década de 90: Pelourinho, em Salvador, alguns bairros do Recife e no corredor cultural do Rio de Janeiro. Guardadas as peculiaridades de cada cidade, os projetos apresentam semelhanças pela aplicação de vultosos investimentos em locais de potencial turístico e que tiveram um apogeu e uma atividade econômica específica. Seja por conta da reversão do quadro de violência, marginalidade, decadência das construções etc. ou pelo enobrecimento de locais anteriormente populares, se aposta na preservação do patrimônio histórico e nos investimentos culturais.

Após a consolidação dos princípios de participação na gestão pública das cidades, surgida logo após a Constituição Federal de 1988 que fez expandir as Leis Orgânicas Municipais, todas as cidades definiram as normas de regulação da intervenção por meio de leis de uso e ocupação do solo, códigos de obras e posturas, dentro de suas características próprias. Em Cuiabá, em meio aos monumentos tombados pelo IPHAN, o Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico ainda é incipiente e carece de impulso político. Assim, o presente estudo investiga o grau de execução da revitalização do centro histórico de Cuiabá, utilizando-se de uma pesquisa bibliográfica num contexto geral e se inteirando da questão no âmbito regional, cuja abordagem qualitativa se faz representar pelos resultados de entrevistas realizadas com pessoas envolvidas com o tema.

Ao finalizar o estudo, Cuiabá se posiciona aquém de outras cidades com características semelhantes, o que impõe a aplicação imediata de um projeto já inserido na gestão atual municipal.

Palavras-chave: Patrimônio histórico. Revitalização de centro histórico. Execução de lei orgânica municipal.

ABSTRACT

Urban revitalization or reshuffle phenomenon has passed, in a recent past, by Barcelona, New York, Boston, Manchester, Paris and Buenos Aires, as international examples. In Brazil it has occurred more sharply from the beginning of the 90's: Pelourinho in Salvador, some neighbourhoods in Recife and in the cultural hall of Rio de Janeiro. Saving the peculiarities of each city, the projects present similarities by the application of large investments in places of tourist potencial and that have had an apogee and a specific economic activity. As by reversion of violence, marginality, construction decay situations etc, or by the ennoblement of previous popular locals, the bet is in the preservation of history patrimony and in the cultural investments.

After the consolidation of the principles of participation in public management of the cities, arisen right after the 1988 Federal Constitution that has made expand the Municipal Organic Laws, all the cities defined the intervention regulation rules by laws of use and occupation of land, posture and work codes, inside its own characteristics. In Cuiabá, amid conserved monuments by IPHAN, the Director Plan of Strategic Development still is incipient and needs a political impulse. So, the present piece of work investigates the execution degree of revitalization of Cuiabá's historical downtown, using a bibliographic research in a general context and noticing about the issue in the regional area, which qualitative approach is represented by the results of interviews made with people involved with the theme.

When it comes to the end of the study, Cuiabá is below other cities with similar characteristics, what imposes the immediate application of a project that is already inside in current municipal management.

Key-words: Historical Patrimony. Historical downtown revitalization. Municipal organic law execution.

LISTA DE FIGURAS

Foto 1 – Cuiabá se verticaliza

Foto 2 – Antiga Residência dos Governadores. Atual Academia Mato-grossense de Letras

Foto 3 - Antigo Palácio da Instrução

Foto 4 – Antigo Tesouro do Estado de Mato Grosso

Foto 5 – Prédios Particulares resistindo às intempéries

Foto 6 – Prédio Particular em risco de demolição

Foto 7 – Prédios Particulares resistindo às intempéries

Foto 8 – Prédio Particular resistindo às intempéries

Foto 8 – Verticalização de Cuiabá

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. POLÍTICAS DE REVITALIZAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS	18
1.1 Nos Estados Unidos	18
1.2 Na América Latina	20
1.3 Experiências de Revitalizações de Centros Históricos no Brasil	21
1.3.1 A Experiência de Salvador	21
1.3.2 A Experiência do Rio de Janeiro	21
1.3.3 A Experiência de São Paulo	21
1.3.3 A Experiência de Vitória – ES	22
1.3.3.1 Planejamento Estratégico e Revitalização Urbana	23
1.3.3.2 A Área Revitalizada: Situação Atual	24
1.4 A Experiência de Fortaleza	25
1.4.1. O Processo de Urbanização	26
1.4.2. A Revitalização Urbana e o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura	27
1.4.3. A Área Revitalizada: Situação Atual	27
1.5. A Experiência de São Luís	28
1.5.1. Evolução Urbana	28
1.5.2. Patrimônio Histórico e Revitalização Urbana	29
1.5.3. A Área Revitalizada: Situação Atual	31
2. PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	33
2.1 Breve Histórico da Cidade	33
2.2 A Consciência Preservacionista	35
2.3 O Tombamento do Centro Histórico	36
2.4 Justificativa para o Tombamento	37
2.5 Gestão	38
2.6 Estilos Arquitetônicos	40
2.6.1 Colonial	40
2.6.2 Neoclássico	40
2.6.3 Eclético	41
2.6.4 Neocolonial	41
2.6.5 Art-déco	41
2.6.6 Modernismo	42
2.6.7 Neogótico	42
2.7 A Preservação e seus instrumentos	42
2.7.1 O Tombamento	43
2.8 Como Proceder para Preservar	46
2.8.1 Autorização	47

3. ANÁLISE DO PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO	50
3.1 Histórico	50
3.2 Aspectos Legais	53
3.3 Política de Preservação	54
3.3.1 Palácio da Instrução	56
CONCLUSÃO	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60

INTRODUÇÃO

O Patrimônio Cultural já foi chamado, em períodos anteriores, de Patrimônio Histórico e Artístico. O termo atual é mais amplo e inclui tanto o aspecto histórico e artístico quanto o aspecto de referência cultural e as novas categorias criadas, como o patrimônio imaterial. O Patrimônio Cultural é constituído de bens culturais, que são a produção dos homens nos seus aspectos emocional, intelectual e material e todas as coisas que existem na natureza. Tudo que permite ao homem conhecer a si mesmo e ao mundo que o rodeia pode ser chamado de bem cultural.

Hoje o Patrimônio Cultural está agrupado em quatro categorias. Há os bens naturais, que são os elementos pertencentes à natureza: animais, vegetais e minerais. São os recursos naturais: os rios, os vales, as montanhas, etc. Os bens de ordem material são as criações dos homens visando aumentar seu bem-estar social, familiar, sua vida, e adaptar-se ao meio em que vivem. São bens materiais as coisas, os objetos, as construções, etc., realizadas pelo homem. Os bens de ordem intelectual são os "saberes" do homem. O conhecimento ou o saber que o homem utiliza na construção de um objeto é um exemplo de bem de ordem intelectual. Os bens de ordem emocional representam o sentimento individual ou coletivo - são as manifestações folclóricas, cívicas, religiosas e artísticas, eruditas e populares que se expressam por intermédio da música, da literatura, da dança, etc. A "folia de reis" e a "festa do congo" podem ser citadas como bens de ordem emocional.¹

Patrimônio Cultural, portanto, não é mais somente o conjunto de bens imóveis representados por monumentos e edifícios. Atualmente considera-se qualquer elemento que ateste a história de uma determinada sociedade como um bem cultural. O Patrimônio é constituído então de bens materiais e não materiais, enfim, de tudo que se refere à identidade, à ação, à memória de uma sociedade. Para gerenciar o patrimônio cultural brasileiro existe o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan - ligado ao Ministério da Cultural. Ao Iphan cabe identificar, proteger, promover, difundir o patrimônio cultural

¹ Texto extraído da coleção Cuidando do Patrimônio Cultural, de Jesus Marco de Ataídes, Laís Aparecida Machado e Marcos André Torres de Souza. Goiânia: UCG, 1997

brasileiro. Também os estados, municípios e a sociedade como um todo são responsáveis pela proteção, fiscalização e valorização².

Os projetos de recuperação e preservação de centros históricos, associados a processos de reestruturação urbana, têm sido uma constante no Brasil, principalmente a partir do final da década de 80 e início de 90. Pelourinho em Salvador, bairros do Recife na capital pernambucana e o corredor cultural no Rio de Janeiro são alguns exemplos nacionais de locais que vêm sofrendo este tipo de intervenção. Barcelona, Nova Iorque, Boston, Manchester, Paris e Buenos Aires estão entre os exemplos internacionais que marcam o fenômeno mundial de revitalização ou remodelação urbana.

Apesar de ocorridos em diferentes localidades e de possuírem peculiaridades, os projetos são semelhantes no fato de terem obtido investimentos vultosos em locais com grande potencial turístico, que abrigam interesses históricos e que, em períodos anteriores, tiveram um apogeu relacionado a uma atividade econômica específica.

Certamente existem as mais variadas combinações entre o que deve ou não ser realizado na remodelação urbana, mas o fenômeno, no Brasil, é marcado por duas posições que mais se destacam no debate sobre o tema. Em linhas gerais, de um lado, defende-se a necessidade de reestruturação de centros urbanos dada a caracterização desses locais nos últimos anos pela violência, marginalidade, decadência das construções etc. Os partidários dessa idéia afirmam que investimentos do setor público e privado podem reverter esse quadro, tornando os locais mais atrativos, inclusive para novos investimentos, o que impediria que se iniciasse um novo empobrecimento após a recuperação. A principal aposta é na preservação do patrimônio histórico e nos investimentos culturais.

Entretanto, posto de outra forma, as idéias dos grupos opositores, acusam as iniciativas de revitalização dos centros urbanos de reproduzir um processo de "gentrificação", isto é, o enobrecimento de locais anteriormente populares, ou seguindo Leite (2002, p. 118), *gentrification* será entendida enquanto

² IDEM

“intervenções urbanas como empreendimentos que elegem certos espaços da cidade considerados centralidades e os transformam em áreas de investimentos públicos e privados, cujas mudanças nos significados de uma localidade histórica faz do patrimônio um segmento de mercado”.

Assim, em detrimento, o resultado desse processo seria a produção de uma cidade desigual, com a expulsão da população de baixa renda das regiões revitalizadas em prol de interesses econômicos das elites, que se beneficiariam. Nessa visão, a cultura torna-se apenas um captador de investimentos, uma mercadoria em torno da qual se formula (importa-se) um consenso sobre o que deve ser a cidade, financiado pelo capital privado e internacional.

Em geral os lugares, objetos dos processos de revitalização, eram, tempos atrás, possuidores de centralidade nas suas respectivas cidades. Em decorrências das diversas mudanças no planejamento, nas políticas urbanas e nos interesses do capital imobiliário, esses centros tradicionais foram perdendo a característica de centralidade para outras áreas, resultando em degradação desses espaços. Trata-se, portanto, de uma experiência que está em pleno processo de avaliação e um fator que não deve deixar de ser pontuado é que na maioria dos casos, esses lugares, antes da revitalização, encontravam-se em uma situação de profundo comprometimento físico e social: lugares pouco povoados ou subutilizados, construções em situação de risco etc. Não resta muita dúvida sobre o fato da revitalização ter introduzido melhorias físicas ao lugar; o que está em avaliação e discussão é o caráter dos diferentes processos de revitalização.

Embora as experiências de revitalização estejam se disseminando pelo Brasil, até o momento as principais análises concentram-se nos casos mais visíveis ocorridos em grandes metrópoles. Salvador e Recife são consideradas as principais vitrines brasileiras, ao lado do Rio de Janeiro e de São Paulo.

No caso dos municípios, as iniciativas principais surgiram depois da Constituição Federal de 1988 que consolidou princípios de participação na gestão pública das cidades. Estes princípios foram transportados e expandidos nas Constituições dos Estados e Leis Orgânicas Municipais.

Pela pesquisa realizada para a elaboração do presente estudo, verificou-se que, no Brasil, a intervenção pública e privada em ações de revitalização, conservação ou proteção do patrimônio construído não segue uma norma geral. Cada município define em princípio as normas de regulação da intervenção através das leis de uso e ocupação do solo, leis específicas e dos códigos de obras e posturas. Isso também é compreensível quando essa dissonância se presa ao fato de que cada cidade tem suas características e grau de execução de seus respectivos planejamentos estratégicos e consolidação de plano diretor.

No entanto, há uma única exceção a regra acima enunciada: a intervenção sobre os monumentos tombados em âmbito federal. Neste caso, qualquer ação sobre os monumentos tem que ser analisada previamente pelo IPHAN. Este, em geral tem tentado seguir princípios do restauro científico (como definido pela legislação italiana) e da Carta de Veneza (1964), apesar de, na prática estas regras não estarem sendo seguida a risca. Os casos mais evidentes deste comportamento são a introdução indiscriminada de materiais novos nas obras de restauro, como o cimento “portland”, por exemplo, e a de restauração estilística muito utilizada no período 1937 – 1980, e presente em muitos casos ainda hoje.

No âmbito municipal as regras de intervenção tendem a se constituir em normas para a confecção de projetos de inserção e de reforma dos imóveis em áreas protegidas ou tombadas.

Quanto ao controle das edificações, como afirmamos acima “a intervenção pública e privada em ações de revitalização, conservação ou proteção do patrimônio construído não segue uma norma geral”. Geralmente é a Lei de Proteção que estabelece uma série de normas relativas a novos projetos e reformas. A idéia básica é a de que as construções antigas não devem sofrer alteração quanto ao seu aspecto externo, ficando o interior livre para sofrer quaisquer tipos de transformação. No caso de construções novas ou acréscimos novos a construções antigas, as regras estabelecem que a nova construção deve se integrar no conjunto a partir de manutenção de certas regras formais relativas ao gabarito, a inclinação da cobertura, o ritmo e o padrão das aberturas (portas e janelas), a materiais de revestimento e ao alinhamento da edificação relativamente ao limite do lote com as ruas. As regras acima valem somente para as zonas de proteção ambiental.

Quanto à forma de gestão, normalmente a Lei de Preservação estabelece que para as

zonas de proteção rigorosa, as regras de projeto não são aplicáveis de imediato, pois se obriga que todo projeto seja analisado e discutido individualmente. Força-se uma discussão entre poder público e os agentes privados. Assim, outras soluções formais podem ser propostas desde que sejam acordadas com o organismo controlador da área. Para a outra zona, não existe esta possibilidade.

No caso de Cuiabá, o tombamento e conseqüente preservação do Centro Histórico de Cuiabá³ marcam a cidade como bastião cultural no Brasil Central. A área tombada guarda o patrimônio construído, remanescente dos séculos XVII, XIX e XX, e mantém íntegro o traçado urbano colonial.

“O tombamento do Centro Histórico de Cuiabá refere-se aos valores históricos e culturais presentes na área central da cidade, especialmente na área onde o arruamento da antiga Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá continua praticamente intacto, abrigando as diversas arquiteturas que, ao longo dos mais de 280 anos que registram sua evolução urbana e cultural, convivem nessa estrutura urbana setecentista”.⁴

Assim, com o tombamento passa-se a ter um importante instrumento de preservação da memória de Cuiabá e do Centro-oeste brasileiro, na medida em que, legalmente, estão protegidas as edificações, os logradouros e a paisagem, que constituem o suporte físico para a cultura legada pelos cuiabanos deste e de tempos passados.

Porém, desde 29 de janeiro de 2007 a Lei Complementar nº. 150, de autoria do Poder Executivo e aprovada pela Câmara Municipal de Cuiabá veio dispor sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico de Cuiabá. O referido Plano Diretor dedica especial atenção ao centro histórico de Cuiabá, seja em suas diretrizes gerais ou específicas, bem como em seu capítulo de Zoneamento, no qual o insere em Zonas Urbanas Especiais, “cujas condições peculiares próprias recomendam tratamento diferenciado”, classificando-o ainda na ZIH – Zona de Interesse Histórico, “que, por seu caráter precário de ocupação, são objetos de interesse especial da municipalidade para sua normatização urbanística”.

³ Todas as fotos representativas do Centro Histórico de Cuiabá, encontram-se nos Anexos do presente estudo.

⁴ De Lamonica Freire, Marcus Vinícius e Conte, Cláudio Qoos. Centro Histórico de Cuiabá – Patrimônio do Brasil, pág. 17, 2005.

A área protegida é constituída por cerca de 400 imóveis na área do tombamento propriamente dito e 600 na área do entorno, totalizando uma área de 62,7 hectares, sendo 13 hectares na área do tombamento e o restante no entorno, incluindo, aproximadamente, 10 hectares do Parque Morro da Luz.

A revitalização do centro histórico de Cuiabá tem sido tema recorrente na mídia, notadamente no período das eleições municipais, quando surgem iniciativas e conjugação de esforços nesse sentido. Porém, não se verifica nada de pragmático, salvo pequenas correções urbanísticas aqui e acolá. Tendo como escopo a aplicabilidade do Plano Diretor Estratégico de Cuiabá, o Problema de Pesquisa é investigar como está sendo executada a Revitalização do Centro Histórico de Cuiabá, posto que, caso esteja em andamento, bem menos do que deveria estar. O Objetivo Geral do estudo em pauta será o de Avaliar o Processo de Revitalização do Centro Histórico de Cuiabá. Para isso teremos como Objetivo Específico: Analisar os procedimentos realizados até o momento; verificar os instrumentos utilizados; verificar a execução do Plano Diretor Estratégico de Cuiabá. A proposta do estudo é a de Auxiliar no projeto de revitalização do Centro Histórico de Cuiabá.

O primeiro capítulo deste trabalho versa a respeito das políticas de revitalização de centros históricos. O capítulo inicia com o problema de pesquisa nos Estados Unidos, com relatos sobre as experiências vividas pelas grandes cidades norte-americanas ao longo do século XX, que descrevem o esvaziamento sofrido por suas regiões centrais em função do processo de suburbanização, agravado pelas grandes intervenções urbanísticas que deterioraram ainda mais esses espaços urbanos. Na América Latina os processos de revitalização têm acompanhado as tendências apontadas. No Brasil, os principais casos de revitalização de centros históricos de grandes cidades também são marcados pela presença do poder público. São mostradas as experiências em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, São Luiz – MA, Maceió – AL, Salvador – BA, Fortaleza – CE, entre outras.

O segundo capítulo adentra a questão diretamente em Cuiabá, abordando o processo de revitalização do centro histórico, com um breve histórico da cidade e a nossa consciência preservaconista ao longo das décadas, conta como foi o tombamento do nosso centro histórico e ainda apresenta os diversos estilos arquitetônicos da cidade. A preservação e seus instrumentos são postos com as suas especificidades, da forma como se realiza o tombamento,

inclusive com uma parte dedicada exclusivamente ao Estatuto da Cidade e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

No terceiro e último capítulo fazemos uma análise do processo de revitalização do centro histórico de Cuiabá, contando toda a sua metamorfose sofrida desde os primórdios da fundação da cidade, com o seu tombamento, os aspectos legais e as políticas de preservação empreendidas pela gestão pública.

1 POLÍTICAS DE REVITALIZAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS

O estudo optou em conceituar “Revitalização” como sendo as políticas públicas de investimento em áreas delimitadas dos centros urbanos com a finalidade de reverter processos de degradação física. Entendemos que essa perda da vitalidade surgiu em algum momento do processo de formulação das políticas urbanas. Os tópicos a seguir são resumos de textos que fazem parte de uma análise realizada por Tarcísio R. Botelho.⁵

1.1 – Estados Unidos

Os relatos sobre as experiências vividas pelas grandes cidades norte-americanas ao longo do século XX são bastante uniformes. Eles descrevem o esvaziamento sofrido por suas regiões centrais em função do processo de suburbanização, agravado pelas grandes intervenções urbanísticas que deterioraram ainda mais esses espaços urbanos. Em decorrências das diversas mudanças no planejamento, nas políticas urbanas e nos interesses do capital imobiliário, os centros tradicionais foram perdendo sua característica de centralidade para outras áreas. A partir da década de 1960, autores como Jacobs (2001), *apud* Botelho; se voltavam contra os modelos urbanísticos que teriam provocado tal esvaziamento e pregavam uma recuperação dos usos da rua e dos espaços públicos das grandes cidades.

Ainda nos anos 1960, alguns autores apontavam para novas transformações que vinham sendo observadas nos centros das grandes cidades norte-americanas e em algumas metrópoles européias. Os distritos “históricos” começavam a ser lentamente reocupados por alguns setores mais abastados das classes médias. Eles retornavam ao centro em busca das vantagens advindas das proximidades oferecidas pelos centros. Moradia, trabalho, lazer e consumo estavam disponíveis nos quarteirões vizinhos para aqueles que se dispusessem a morar no centro da cidade. Associava-se a isso o valor que se começava a agregar aos imóveis mais antigos, muitos deles considerados de interesse para preservação histórica. O retorno desses pioneiros urbanos (para usar a expressão de Smith, 1996), *apud* Botelho; se dava

⁵ Ver Revitalização de Centros Urbanos no Brasil: Uma Análise comparativa das experiências de Vitória, Fortaleza e São Luiz. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Revista Eure, páginas 53 – 71.

concomitantemente à chegada de novos usos que agregavam ainda mais “valores culturais” às áreas centrais. Galerias de arte, ateliês de artistas novos ou em ascensão, restaurantes e cafés refinados iam surgindo, formando seu público e reafirmando a conquista do território central.

Em 1963, esse processo recebeu o nome de *gentrification*⁶, dado por Ruth Glass em sua obra *Introduction to London: aspects of change*⁷. Em seguida, o termo foi utilizado na descrição de diversos outros processos semelhantes de requalificação dos centros históricos de grandes cidades. Para Smith (1996 e 2003), o processo inicialmente tinha algo de espontâneo e conduzido pelo mercado imobiliário. Ao longo dos anos 1990, tornou-se uma política urbana, uma estratégia articulada e global que representa uma conquista classista da cidade.

Para Zukin (1991, 1995 e 2000), citado por Botelho; tais espaços integram as chamadas paisagens urbanas pós-modernas. Ao lado dos cenários formados por “torres altas que voltam suas costas para a rua” (2000, p. 82), citado por Botelho; surgem também a restauração e a renovação de antigos lugares. Esse processo ocorre no que ela denomina de cidades antigas (cujos centros se constituíram ao longo do século XIX e da primeira metade do século XX), articulado à recentralização do investimento global nas grandes cidades e à acumulação de capital nas economias dominadas pelo setor de serviços.

Nos casos de revitalização urbana, deve-se destacar como a produção de novos cenários, ou novas paisagens, apresenta-se enquanto uma articulação específica entre a recuperação das edificações nomeadas como históricas e as novas construções de caráter monumental. Está-se diante da construção do discurso da cidade como imagem. Segundo Huyssen (2000, p. 100), *apud* Botelho; “a imagem da cidade propriamente dita torna-se central para seu sucesso em um mundo globalmente competitivo”.

Essas relações conduzem-nos a outras perspectivas sobre tais processos observados nas cidades ocidentais contemporâneas. Desde os anos 1980, surgem de forma cada vez mais disseminada e dominante os discursos sobre o *city marketing*, a cidade como mercadoria a ser oferecida no mercado global. A necessidade de atrair fluxos de capital que, em tese, garantiriam a sobrevivência e o crescimento da cidade faz com que muitas delas adquiram o

⁶ enobrecimento de locais anteriormente populares

⁷ Ver Bidou-Zachariassen, 2003

“pacote” de tecnologias gerenciais do urbano. Tal pacote inclui o planejamento estratégico, a criação de consensos entre os cidadãos, o “patriotismo de cidades” etc.⁸

Dentro do mercado de cidades, torna-se necessário garantir um diferencial entre elas. Em função disso, há uma valorização do que é entendido como a “cultura local”. As expressões artísticas, as manifestações populares e o patrimônio histórico passam a ser enfatizados. Os discursos em torno da identidade local são constituídos também como um apelo à preservação do patrimônio histórico edificado, que é muitas vezes recuperado como cenário local a ser desfrutado pelos consumidores de lugares (Arantes, 2000), citado por Botelho. É sintomático que muitas cidades européias que não sofreram os processos de esvaziamento profundo do seu centro (como o observado nas cidades norte-americanas) estejam vivenciando os processos de revitalização enquanto a produção de espaços de consumo de luxo. Em diversos casos, não se observa um processo de gentrificação residencial, mas de consumo e de frequência (Bidou-Zachariassen, 2003).

1.2 Na América Latina

No caso da América Latina, os processos de revitalização têm acompanhado as tendências apontadas, embora com nuances específicas. A ênfase discursiva na valorização do específico e do local faz-se presente em todas as experiências articuladas de revitalização de centros urbanos. O apelo ao patrimônio histórico edificado presente nas áreas centrais das principais metrópoles latino-americanas dá ainda mais força a esse discurso. Entretanto, a inserção subordinada da região aos fluxos internacionais de capitais e serviços imprime-lhe cores próprias *vis-a-vis* as cidades das economias centrais. Uma primeira observação é quanto a um menor dinamismo nos processos de revitalização. Em segundo lugar, a revitalização provoca uma modificação dos usos, mas raramente muda o padrão residencial das áreas afetadas. Mas o principal elemento diferenciador diz respeito ao papel do poder público como condutor dos processos de revitalização.

⁸ Como testemunha desse consenso criado em torno de procedimentos a serem adotados na gestão das cidades, ver BID (1998). Para uma crítica ao planejamento estratégico e ao city marketing, ver Vainer (2000a e 2000b) e Sánchez (2001).

Analisando o caso de diversas cidades mexicanas, Melè (1998, p. 11), citado por Botelho; enfatiza a “visibilidade da ação pública” frente ao desinteresse relativo de certas formas de capital imobiliário frente a essas intervenções nos centros urbanos. Hiernaux (2003), citado por Botelho; mostra que no caso da Cidade do México, a sua elevação pela Unesco à condição de “patrimônio da humanidade”, em 1984, levou o poder público local a elaborar estratégias de recuperação do seu centro histórico.

1.3 Experiências de Revitalizações de Centros Históricos no Brasil

No Brasil, os principais casos de revitalização de centros históricos de grandes cidades também são marcados pela presença do poder público, em especial no financiamento das intervenções.

1.3.1 A Experiência de Salvador

Em Salvador, o projeto de revitalização do Pelourinho baseou-se em uma verdadeira reconstrução do cenário urbano que se queria recuperar. Implicou em desapropriações e em obras civis de envergadura que foram financiadas por recursos públicos nacionais e internacionais. A expectativa de que a recuperação da área pudesse gerar uma valorização de seus imóveis e com isso permitir o retorno do investimento público, ao que parece, não se confirmou (Azevedo, 1994; Gomes, 1995), citado por Boelho. Em Recife, embora se enfatize a parceria entre poder público e investidores privados (Zanchetti e Lacerda, 1999), *apud* Botelho; foi o primeiro que de fato conduziu todo o processo (Leite, 2002 e 2003).

1.3.2 A Experiência do Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro, também é o poder público o condutor da revitalização do centro histórico da cidade. Nesse caso, inclui-se, ainda, a luta do poder público municipal pela vinda de uma franquia internacional de museus (o Guggenheim Museum) que seria tomada como a âncora da recuperação de sua zona portuária. O debate que se travou ao longo do ano de 2003 centrou-se nos impactos que tal construção provocaria na área escolhida para abrigá-la e no financiamento da obra, que até o momento só contava com recursos públicos.

1.3.3 A Experiência de São Paulo

São Paulo diferencia-se em parte dos demais porque contou desde o início com uma associação de proprietários da área como motor principal da revitalização. A Associação Viva

o Centro, criada em 1991, surgiu como uma reação de empresários ali estabelecidos ao processo de esvaziamento e degradação do Centro Velho (Frúgoli, 2000), citado por Botelho. Embora tenham levado adiante diversas iniciativas de requalificação e revalorização do centro, deve-se reconhecer que os principais equipamentos recuperados ou implantados o foram a partir de investimentos do poder público, direta ou indiretamente (no último caso, graças a incentivos fiscais). É o que ocorreu com a reforma da Pinacoteca do Estado, a implantação da Sala São Paulo e outros.

1.3.3 A Experiência de Vitória – ES

Vitória, município de 292 mil habitantes, é a capital do estado do Espírito Santo e o centro comercial da região metropolitana que compreende, além da capital, os municípios de Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana e Guarapari, abrigando, ao todo, 1,42 milhão de pessoas (dados do Censo de 2000). A economia da região está atrelada a grandes empresas como a Companhia Siderúrgica de Tubarão, Aracruz Celulose, Samarco, Companhia Vale do Rio Doce e Portobrás. Os portos de Vitória e de Tubarão são ícones da indústria exportadora competitiva, que dá identidade à região, tanto no plano de imagem, quanto no cultural (Fonseca, 2003), citado por Botelho.

As políticas públicas do Estado do Espírito Santo priorizavam o centro como destino de investimentos até os anos 1960. A partir de então, o crescimento populacional acelerado, conjugado à percepção de que a região central apresentava uma saturação funcional e não correspondia à demanda de expansão, fizeram com que o poder municipal abandonasse o centro e expandisse a malha urbana. A ação planejada do poder público e a especulação imobiliária promoveram a descentralização e a polinucleação da cidade, reduzindo o centro original a um “corredor de tráfego”, com importância deliberadamente diminuída. A população de maior poder aquisitivo, não encontrando mais funcionalidade ou segurança na região, transferiu-se de lá para bairros no norte da Ilha, tais como Praia do Canto, Jardim da Penha e Mata da Praia (Botechia, 2001; Campos Jr., 2002), citado por Botelho .

A degradação do centro transpareceu principalmente através do abandono e desvalorização de imóveis, da retirada da classe média e do poder público e da popularização do comércio. Também é possível constatar uma deterioração da paisagem urbana, a descaracterização de conjuntos históricos e certo esvaziamento demográfico. A área não

chegou, no entanto, a um estágio de deterioração tão avançado como o de outras capitais brasileiras que diagnosticaram a necessidade de intervenções para revitalizar o centro, tais como Recife e Salvador.

Nos anos 1980, a região voltou a receber investimentos municipais, que vieram na esteira de transformações na concepção de planejamento urbano nacional. O centro, por sua vez, voltou a ter a atenção do poder público, em função de um discurso que traz elementos como a “qualidade de vida”, a “valorização do patrimônio histórico” e a “participação popular” para justificar as intervenções urbanas. Influenciadas pela perspectiva empreendedorista do *city marketing* americano e do planejamento estratégico catalão, as políticas públicas do município passaram a orientar-se por um planejamento de resultados, que idealiza a inserção da cidade em um contexto de globalização, a partir de sua imagem.

1.3.3.1 Planejamento Estratégico e Revitalização Urbana

Em Vitória, o tema da revitalização do centro teria surgido em 1986/1987, quando “um projeto acadêmico de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) levantou as primeiras discussões acerca da necessidade de uma política efetiva de revitalização da área central, que já apresentava, desde o final da década de 1970, sinais visíveis de esvaziamento, através da transferência dos investimentos para a região norte da cidade, contribuindo para o abandono e a paulatina degradação dos espaços do centro” (Prefeitura Municipal de Vitória, s/d).

Durante a administração Paulo Hartung (1993-1996), foi elaborado um projeto de plano estratégico para a cidade, a cargo da Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV). O trabalho foi concluído apenas no início da gestão seguinte, do prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas (1997-2000). Foi então publicado o documento Vitória do Futuro: Plano Estratégico da Cidade, 1996-2010, que incorporou de forma bastante significativa o tema da revitalização do centro da cidade (Prefeitura Municipal de Vitória, 1996).

Em seu diagnóstico (“Como está Vitória”), o Centro foi apresentado como “centro vital da cidade de Vitória e também como o núcleo central da região que englobava os demais municípios vizinhos” (Prefeitura Municipal de Vitória, 1996, p. 38). À época, no entanto,

constatava-se a ausência de “funcionalidade, segurança e beleza a quantos fazem dele o seu habitat, seja por opção ou necessidade”, com “uma brutal redução no ritmo dos investimentos em construção de novas edificações e na modernização e recuperação das já existentes” (Prefeitura Municipal de Vitória, 1996, p. 38-9). Daí a desvalorização da área da cidade, bem como a sua transformação em local progressivamente degradado e violento. Registrava-se, contudo, a presença de “prédios de valor histórico de grande significado para a memória social e histórica de Vitória e do Estado” (Prefeitura Municipal de Vitória, 1996, p. 39). Para estes, a Prefeitura já havia tomado iniciativas de proteção, dentre os quais se destacava o Projeto de Revitalização do Centro de Vitória.

O patrimônio histórico, portanto, surge como elemento central na redefinição dos usos do centro, já que ele forneceria o diferencial que garantiria a posição única da região na nova configuração assumida pela cidade.

Se o patrimônio histórico edificado ocupa este lugar tão importante nos projetos de revitalização do centro de Vitória, resta perguntar o que se deseja preservar. A primeira aproximação ao tema pode vir dos imóveis tombados no centro da cidade. São 5 imóveis com tombamento federal, através do IPHAN: a Capela de Santa Luzia (século XVI), a Igreja do Rosário (1765), a Igreja de São Gonçalo (1707-1766) e dois sobrados coloniais da Rua José Marcelino. Além deles, existiam 14 tombamentos estaduais e 9 imóveis tombados pelo município até o ano de 2000⁹. No nível municipal, existe ainda a categoria do imóvel identificado, que não recebe a proteção do tombamento mas tem restrições quanto a reformas e demolições, além de poder receber os incentivos fiscais definidos pela prefeitura (sobretudo isenção de IPTU).

1.3.3.2 A Área Revitalizada: Situação Atual

O que deve ser ressaltado na experiência de Vitória é o fato do poder público local ser o grande condutor de todo o processo. Mais que isso, ele se posicionou em permanente confronto com o governo estadual, superado apenas após as eleições de 2002 em que venceu o candidato do mesmo partido do prefeito (PSDB). As especificidades do espaço físico do centro também imprimem marcas próprias à revitalização. Ele é pensado para abranger uma área bastante extensa, incluindo elementos que tradicionalmente não entram na agenda desses processos de revitalização; é o caso do Mercado da Vila Rubim, desprovido de interesse

arquitetônico (embora de grande interesse cultural) e afastado do núcleo histórico da cidade. Finalmente, o local apresenta poucas edificações reconhecidas pelas agências patrimoniais públicas como de alto interesse histórico, concentrando sobretudo elementos significativos da trajetória local. Se pudermos falar em *gentrification* do centro de Vitória, ela ainda é uma possibilidade no cenário futuro, já que o estágio atual não comporta esse qualificativo. O empenho da Prefeitura Municipal de Vitória em implantar o Programa Morar no Centro, voltado para a população de baixa renda, parece sinalizar na direção contrária a isso.

1.4 A Experiência de Fortaleza

1.4.1. O Processo de Urbanização

A cidade de Fortaleza, com 2,14 milhões de habitantes, é o centro de uma região metropolitana com 2,98 milhões de moradores (dados do Censo de 2000). Além das atividades inerentes à sua posição de metrópole regional, a cidade se destaca como um pólo de atração turística. A presença de praias dotadas de belezas naturais em um raio de 200 Km da capital e a escassez de chuvas na região a transformaram em um destino turístico importante nas últimas décadas.

Ao longo dos séculos XIX e XX, assistiu-se à concentração de atividades diversificadas em torno da capital. As suas funções políticas reforçavam o desenvolvimento econômico, e a centralização de políticas de amparo aos atingidos pelas secas sucessivas do interior do Estado provocou um contínuo crescimento da sua população. Como o local não oferecia condições naturais para o estabelecimento de um porto, essas atividades sempre dependeram de vultosos investimentos (para os padrões locais) na construção de atracadouros artificiais. A área central da cidade recebeu o primeiro deles, em princípios do século XX. Em torno dessa área, foram sendo construídas edificações para abrigar armazéns e escritórios comerciais. Com a mudança do porto para a região do Mucuripe, nas décadas de 1940 e 1950, a área sofreu um progressivo esvaziamento, sendo seus imóveis ocupados como depósitos (os galpões) e como local de trabalho e moradia de prostitutas e de segmentos de baixa renda.

A partir da década de 1970, a cidade sofreu uma forte expansão em direção oeste, avançando sobre a chamada Praia de Iracema e daí em frente. Os novos bairros que passaram a abrigar a classe média mais abastada afastam-se do centro. Com o crescimento do turismo, os novos hotéis e restaurantes são construídos ao longo da avenida que margeia a praia de

Iracema e seus segmentos. No mesmo período, o governo estadual transferiu a maior parte dos serviços públicos para o Centro Administrativo do Cambéba, situado em área distante do centro. Esse processo reforçou ainda mais o esvaziamento da zona central, provocando o que se poderia classificar como uma perda de centralidade.

1.4.2. A Revitalização Urbana e o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura

Em Fortaleza, a principal experiência de revitalização da área central da cidade deu-se no entorno do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. Embora tenham acontecido experiências pontuais de revitalização de outras partes da cidade (Praça do Ferreira, Praça José de Alencar), foi a área do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura que assistiu ao maior investimento e ao maior envolvimento de bens imóveis considerados de valor histórico. Inicialmente, a idéia era construir um centro cultural, que abrigaria uma série de equipamentos (museu, cinema, planetário e outros), associado à Biblioteca Pública do Estado do Ceará. Tratava-se, portanto, de um projeto capitaneado pelo poder público estadual.

O arquiteto Fausto Nilo, um dos responsáveis pelo projeto do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, oferece uma primeira perspectiva desse processo. Segundo ele, o termo de referência inicialmente divulgado pelo governo estadual não falava da necessidade de incorporar o casario da área ao projeto do Centro Cultural. Dizia apenas de uma edificação que pudesse influir de maneira positiva na vizinhança. Da sua equipe teria surgido a idéia de incorporar as edificações existentes: “Como não temos memória, é bacana que se preserve coisas para formar um percento de todos os tempos” (entrevista em 27/01/2003).

O Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura foi pensado como uma forma de criar um circuito que ligasse a área comercial da Avenida Monsenhor Tabosa (artéria com intenso comércio voltado para os turistas) e a área central da cidade. A intenção seria recuperar essa região da cidade ao usufruto dos cidadãos que teriam dela se afastado com o crescimento urbano. Por traz das intenções do arquiteto, sobressai a necessidade de recuperar dimensões perdidas do convívio na cidade contemporânea.

O trabalho realizado foi, basicamente, de recuperação de fachadas. Elas tiveram seus detalhes originais restaurados e receberam nova pintura. Com a inauguração simultânea do

Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, a área foi rapidamente ocupada por uma série de atividades econômicas, ditadas pelo perfil do público que passou a dirigir-se para o local: bares, boates e, em menor número, lojas de artesanato e locais de exposições. Embora o escritório local sugerido pela Fundação Roberto Marinho tenha indicado diversas atividades econômicas para a área, a fim de imprimir-lhe um maior dinamismo, o mercado foi o verdadeiro guia dos investimentos. Como reconhece o técnico do Departamento de Patrimônio da Secretaria de Cultura e Desporto do Estado do Ceará, “de dia [é] aquela coisa meio morta porque não tem atividade diurna. O que tem de diurno é muito incipiente” (Frederico Bastos, entrevistas em janeiro de 2002).

A definição do trabalho de revitalização do entorno do Dragão do Mar usou como justificativa a importância histórica da área, detentora de edificações de interesse para preservação. Entretanto, nenhuma das edificações era tombada quando da intervenção. Por outro lado, o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará encontrava-se desativado à época dos trabalhos de intervenção, aguardando a definição de sua nova estrutura. Para conseguir assegurar a preservação das edificações da área, os técnicos relatam um árduo processo de convencimento dos proprietários.

1.4.3. A Área Revitalizada: Situação Atual

O Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, portanto, é um nódulo incrustado na ponta do eixo de frequência dos turistas e da classe média local. A intenção inicial de sua construção era exatamente essa: configurar-se como uma ponta que estimularia o processo de renovação do seu entorno. Desde a sua inauguração, ele tem cumprido parcialmente esse papel. Nos quarteirões situados a leste da área de intervenção (portanto abaixo da Avenida Monsenhor Tabosa), ainda predominam as edificações com os usos tradicionais da área (armazéns, depósitos, estacionamentos, algumas moradias degradadas ao lado de outras em bom estado de conservação). Como disse, é uma ocupação rarefeita, inclusive com alguns quintais amplos, dando à área uma ambiência interiorana. Ao fundo, essa paisagem é interrompida pela torre de um flat, que assume uma aparência deslocada.

Ao mesmo tempo, começa a haver a ocupação de alguns imóveis com atividades características da área revitalizada; eles assumem, todavia, um perfil mais “alternativo”. Nos quarteirões a oeste da área de intervenção (portanto abaixo da Avenida Castelo Branco), o

cenário se repete: usos tradicionais convivendo com os primeiros transbordamentos de atividades da área revitalizada. Nessa porção oeste, contudo, a ocupação é mais adensada.

A experiência de Fortaleza apresenta-se como um contraponto à de Vitória. Em primeiro lugar, o poder público estadual é o condutor único da revitalização. Há uma absoluta ausência do poder público municipal, inclusive no que diz respeito a diversas de suas tarefas precípuas (como a fiscalização dos usos da área, por exemplo). Em segundo lugar, a revitalização foi bastante concentrada, atingindo um conjunto restrito de quarteirões que formavam a moldura do grande equipamento cultural ali instalado. Esse equipamento cultural é o condutor das atividades da área através das programações que desenvolve em seu interior ou nos espaços externos adjacentes. Nesse sentido, ele tem se comportado como os museus e outros centros de mesma natureza que têm se pautado por uma certa lógica mercadológica para atrair o grande público. Em terceiro lugar, a área não apresentava um conjunto histórico reconhecido e monumentalizado pelo tombamento. A transformação dos edifícios da área em patrimônio histórico (ainda que não tombado) ocorreu como um desdobramento da implantação do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura.

Porém, o que mais contrasta com Vitória é a dinâmica do uso. Embora ambas as áreas (mas sobretudo Fortaleza) careçam de habitantes na área revitalizada, o efeito sobre a dinâmica do seu uso cotidiano é o oposto. A ênfase comercial do centro de Vitória implica em uso diurno e esvaziamento noturno, enquanto o foco turístico e de diversões dado à área de Fortaleza implica em uso noturno e esvaziamento diurno. Quanto a traços de gentrification, eles são significativos em Fortaleza. Os antigos (e raros) habitantes foram deslocados (ainda que para a vizinhança, como vim a perceber) e os usos foram totalmente redefinidos; mas, só podemos falar em uma gentrification de consumo e de frequência (ver Bidou-Zachariasen, 2003).

1.5. A Experiência de São Luís

1.5.1. Evolução Urbana

A cidade de São Luís contava com 870 mil habitantes em 2000. Ela centraliza uma região metropolitana com 1,07 milhão de moradores, segundo o mesmo censo. Destaca-se por concentrar as atividades industriais e portuárias do Estado, em função do complexo portuário de Itaqui. Também é uma importante área de atração turística.

A cidade foi fundada por franceses em 1612 e tomada pelos portugueses em 1614. Como toda a porção norte da América portuguesa, a região permaneceu sob a ameaça de invasões de outros estados europeus até princípios do século XVIII. Sua economia baseava-se no cultivo do algodão e do arroz e na produção pecuária, além de exportar produtos coletados na flora nativa. A produção de algodão deu ensejo ao surgimento de algumas fábricas têxteis, que entretanto não transcenderam os mercados locais. No século XIX e na primeira metade do século XX, a presença da burocracia estadual e de atividades portuárias modestas garantiu a presença da elite local no centro urbano de São Luís.

Ao longo do século XX, a cidade expandiu-se para além desse centro histórico, incorporando novos bairros à sua configuração urbana. A saída das classes alta e médias para os novos bairros que se formavam fez com que a região fosse progressivamente ocupada por segmentos mais pobres da população. A partir da década de 1970, as construções da barragem sobre o rio Bacanga e da ponte sobre o rio Anil permitiram a abertura de novas áreas para o crescimento da cidade. Nas novas regiões, foram implantados empreendimentos voltados para as classes alta e médias da cidade, fazendo com que o centro histórico fosse se tornando uma área à qual esses segmentos da população se dirigiam apenas em caráter excepcional (Corrêa, 2001). Houve uma degradação ainda maior de alguns imóveis abandonados enquanto outros foram transformados em habitações coletivas de condições precárias.

A permanência de atividades comerciais e administrativas no interior ou no entorno do centro histórico evitou que ele se transformasse em uma zona degradada e sem importância no contexto urbano (Corrêa, 2001). Aliado a isso, o tombamento federal, que ocorreu na década de 1950, e o estadual, na década de 1980, garantiram a preservação do seu conjunto arquitetônico. Segundo Corrêa (2001), *apud* Botelho; o Centro Histórico possui um conjunto marcante e compacto de casarios e construções coloniais, porém, sem grandes monumentos; o que se destaca é uma arquitetura civil de valor inestimável.

1.5.2. Patrimônio Histórico e Revitalização Urbana

O centro histórico de São Luís foi tombado pelo IPHAN em dois momentos: em 23 de dezembro de 1953 e em 13 de março de 1974. Definiu-se uma área de cerca de 90 hectares

onde existem mais de mil edificações consideradas de valor histórico e paisagístico, compreendendo os bairros da Praia Grande, Desterro e Ribeirão, além de algumas praças. Posteriormente, em 6 de março de 1986, o decreto estadual no. 10.089 tornou protegida uma área ainda maior, com cerca de 160 hectares e aproximadamente 2.500 imóveis. Finalmente, através do Plano Diretor Urbanístico de 1992 (Lei Municipal no. 2.352, de 29 de dezembro de 1992), o centro foi dividido em duas grandes zonas de proteção: a ZPH (Zona de Proteção Histórica), que abrange as duas áreas protegidas pelos tombamentos federal e estadual; e a ZPH2, que corresponde às áreas de entorno e preservação ambiental do Aterro do Bacanga e do Parque do Bom Menino.

Em finais da década de 1970, em função de alguns programas governamentais (sobretudo o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República), foram se estruturando algumas intervenções visando a restauração de alguns imóveis mais expressivos. Em 1980, após mobilizações no seio do próprio governo estadual, foi criado um grupo de trabalho do Projeto Praia Grande, que elaborou o primeiro projeto de intervenção maciça. Privilegiou-se a zona da Praia Grande, sobretudo a Praça do Comércio, a Feira Grande e vizinhanças. Após uma interrupção de quase cinco anos, os trabalhos foram retomados em 1987, com a ascensão do ex-governador José Sarney à presidência da República. Foram realizadas obras de infraestrutura (renovação de redes de água, de luz e de telefone, renovação da pavimentação das ruas, reconstrução de escadarias e outros) e 10 mil metros quadrados de prédios foram restaurados, além de se instalarem outros equipamentos culturais (Centro de Criatividade Odylo Costa, filho; Fundação da Memória Republicana, no Convento das Mercês; Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Maranhão, no bairro Madre Deus).

Os investimentos no processo de revitalização do centro histórico de São Luís foram capitaneados, sobretudo, pelo governo estadual. A decisão de criar uma equipe técnica (mantida quase integralmente desde o final da década de 1970 até os dias atuais), de fazer inversões próprias e de buscar recursos em outras instâncias governamentais e internacionais foi tomada e levada adiante pelos órgãos estaduais envolvidos com a questão. Pela documentação produzida ao longo de todo o período, percebe-se um empenho pessoal de alguns governadores, que tomaram as obras de revitalização como aspecto central dos seus governos.

O governo municipal apenas recentemente passou a se envolver mais diretamente com os rumos do processo de revitalização. Em 1992, o Plano Diretor Urbanístico consagrou a proteção às áreas tombadas e seus entornos dentro da legislação municipal. A partir de 1998, a Fundação Municipal de Cultura passou a agir de forma mais visível, estando atualmente empenhada em tornar efetivo o Conselho Municipal de Cultura e suas atribuições quanto à preservação do patrimônio de caráter local. Além disso, a Prefeitura Municipal tem atuado junto às populações residentes no centro histórico, procurando conhecê-la melhor e construir alternativas de moradia para que a continuidade do processo de revitalização não redunde em exclusão daqueles que habitavam o lugar.

1.5.3. A Área Revitalizada: Situação Atual

O caso de São Luís apresenta algumas características interessantes que merecem reflexão tanto em face das outras experiências aqui relatadas quanto em relação a outros processos de revitalização. O primeiro aspecto diz respeito à preeminência do governo estadual na gestão e implantação de todos os projetos de revitalização. Desde cedo, esta se tornou uma tarefa capitaneada pelo poder público estadual, com o governo federal (através do IPHAN) e o municipal vindo a reboque. Também chama a atenção a longevidade da experiência. São cerca de três décadas de trabalho e de investimentos continuados na recuperação do centro histórico de São Luís. Isso é justificado pelo alto valor simbólico de que a área foi investida desde o tombamento pioneiro da década de 1950, reforçado pela Unesco com a declaração de patrimônio da humanidade em 1997.

Por outro lado, a longevidade e o vulto dos investimentos não significou uma modificação da postura da população da cidade em relação ao centro histórico. Ele permanece como uma área para turistas, com os habitantes da cidade se mantendo distantes e só se aproximando em ocasiões especiais ou quando são transformados em cicerones de amigos em visita à cidade. Em conseqüência, não se pode pensar em processos de gentrification plena, já que os investimentos na área não se reverteram em ganhos para o capital imobiliário nem atraíram novos moradores endinheirados. Como em Fortaleza, pode-se reconhecer uma gentrification de frequência e de consumo, nos termos de Bidou-Zachariasen (2003), citado por Botelho. O processo de exclusão dos que habitavam o centro degradado tem se dado através de uma política estatal de remoção para áreas periféricas. O vazio criado tem servido

para instalar órgãos da burocracia estatal ou para criar moradias para novos habitantes, sobretudo funcionários públicos estaduais dos baixos estratos burocráticos.

Pode-se dizer, em conclusão, que o futuro desta experiência de revitalização depende da disposição dos poderes públicos em continuar a investir na área, bem como na dinâmica entre os rumos destes investimentos e os embates com os segmentos da população atingidos por eles. Em outras palavras, a reação dos que moram na área e se sentem ameaçados de expulsão quanto dos que não são dali e se recusam a reincorporar o centro ao seu universo de vivência da cidade darão o tom dos desdobramentos da experiência de revitalização do centro histórico de São Luís.

2 O PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ - MT

Para entendermos a situação atual de revitalização do centro histórico de Cuiabá o presente estudo realizou uma abordagem verticalizada a respeito dos primórdios da colonização da nossa região, onde começam a aparecer os primeiros elementos constitutivos do que seria futuramente o centro da capital da então província.

2.1 Breve Histórico da Cidade

O início da colonização na região centro-oeste deu-se através das bandeiras ou monções, expedições armadas que partiam da Capitania de São Paulo com a intenção de aprisionar índios e vendê-los como escravos ou à procura de metais e pedras preciosas.

A bandeira do sorocabano Pascoal Moreira Cabral tinha como objetivo o apresamento de índios, e com a descoberta de ouro fixou-se na região, fundando o Arraial da Forquilha a 8 de abril de 1719, nas proximidades do Coxipó do Ouro. Em outubro de 1722, dois índios que trabalhavam para Miguel Sutil saíram em busca de mel e encontraram grande quantidade de ouro, em granetes, no leito do córrego da Prainha, próximo ao local onde hoje se encontra a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito e suas proximidades. No mesmo ano, levantaram uma igreja coberta de palha, sob a invocação do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, e os negros uma capela a São Benedito. Esta é a origem da atual cidade de Cuiabá.

A descoberta de ouro fácil fez com que um grande número de aventureiros para cá viessem, com um grande crescimento para o arraial. No sentido de disciplinar o lugar e principalmente recolher "o quinto", ou seja, a quinta parte de todo o ouro achado recolhido como imposto à Coroa portuguesa, veio para Cuiabá o Capitão-general da Capitania de São Paulo, a qual o arraial estava subordinado, Rodrigo César de Menezes.

A vinda do Capitão-general fez com que muitos garimpeiros fugissem para escapar ao imposto, dando origem a novos arraiais, alguns próximos a Cuiabá, como o atual distrito da Guia, e outros no Vale do Guaporé, onde décadas depois surgiu Vila Bela da Santíssima Trindade.

Uma consequência imediata da vinda de Rodrigo César de Menezes foi a elevação do arraial à categoria de Vila, a 10 de janeiro de 1727, com a instalação do Pelourinho. Já em 1730 havia acabado a grande fase da exploração aurífera, embora o ouro continuasse sendo de grande importância na economia local. Em 1748 é criada, por motivos estratégicos e expansionistas, para fazer frente ao Império Colonial Espanhol, a Capitania de Mato Grosso, desmembrada da de São Paulo. O primeiro Capitão-general que para cá se desloca, Antonio Rolim de Moura, vem com a incumbência de fundar uma nova capital às margens do rio Guaporé. A escolha do sítio recai sobre um dos antigos arraiais de ouro, e Vila Bela da Santíssima Trindade é fundada em 19 de março de 1752.

Com a transferência de todo o aparato administrativo para Vila Bela que termina em 1761, Cuiabá mantém sua importância enquanto pólo de contato com o sul da colônia. Devido à grande insalubridade da região, já a partir do final do século XVIII, os Capitães-generais passam a residir cada vez menos em Vila Bela e começam a retomar os órgãos administrativos para Cuiabá, processo que culmina em 1821. A oficialização dessa transferência deu-se somente em 1835, então já capital da Província do Império. Nesse ínterim, a vila havia sido elevada à categoria de cidade, em 1818.

Uma série de melhorias urbanas começa a acontecer. Em 1836, é feita uma primeira canalização do córrego da Prainha, que havia sido revolvido no início do arraial com o garimpo. Em 1839, algumas ruas centrais passam a ser iluminadas com lampiões à base de óleo de mamona. Na década de 1860, quase todas as ruas estão calçadas com pedra-cristal, com o caimento para o meio, como era costume na época.

A cidade tem um crescimento lento, mas paulatino. Expande-se em direção ao Porto emendando-o com o centro. No primeiro censo nacional, realizado em 1872, apresenta uma população urbana de 16.212 moradores, mais do que São Paulo na mesma época.

As primeiras transformações radicais na cidade, no século XX, passam a ocorrer a partir do final dos anos 30 e início dos 40, com a abertura da Avenida Getúlio Vargas e as chamadas "Obras Oficiais" - a Casa dos Governadores, o Hotel Central (atual sede da Secretaria de Cultura do Estado), o Cine Teatro Cuiabá e outros prédios da administração estadual. Alguns de inspiração neocolonial, como o Hotel Central; outros baseados na arquitetura fascista, pesada e austera, embora sem monumentalidade, como a atual sede da Câmara Municipal. Essas primeiras intervenções respeitam o núcleo histórico; são áreas novas de expansão da cidade.

2.2 A Consciência Preservacionista

A partir do final dos anos 50, como que anunciando a futura onda de descaracterizações no Centro Histórico, são demolidos o Palácio Alencastro, a Delegacia Fiscal e casa rio vizinho, dando lugar ao novo Palácio, atual sede da Prefeitura de Cuiabá. Em 1968, é demolida a antiga Catedral, que, apesar de todas as reformas, ainda era a mesma igreja de 1740. Essa demolição constitui até hoje um trauma na sociedade cuiabana e, sempre que se discute o assunto, acirradas polêmicas se levantam.

A partir dos anos 60/70, com a política governamental de ocupação da Amazônia, Cuiabá passa a apresentar fabulosas taxas de crescimento anual, dobrando a população a cada 10 anos. Isso tudo acarreta uma degradação dos serviços urbanos e da qualidade de vida.

A pressão imobiliária no Centro, já eminentemente comercial, é imensa. O casario é destruído sem o menor constrangimento, e em seu lugar surge uma arquitetura funcional de extremo mau gosto. A rua 13 de junho é um exemplo claro dessas substituições.

A partir do início da década de 80, começa a se formar uma consciência preservacionista local, pressionando pela manutenção do Centro Histórico. Em 1985, é feito o tombamento provisório municipal em uma área central e outra no bairro do Porto. Esse tombamento é renovado por dois anos. Em 1987, é feito o tombamento em nível federal, somente da área central, que viria a ser homologado em novembro de 1992.

Cuiabá constitui-se em uma metrópole regional, com uma população estimada de 496 mil habitantes em 2001, que, juntamente com Várzea Grande, ultrapassa os 700 mil. Após uma grande expansão horizontal do tecido urbano, inicia-se a verticalização.

No Centro Histórico, algumas iniciativas no sentido de sua recuperação podem ser observadas atualmente. Estancou-se o processo mais intenso de degradação, mas ainda muito trabalho há de ser feito até a sua recuperação.

2.3 O Tombamento do Centro Histórico

Até o final da década de 1950, Cuiabá apresentava-se extremamente bem conservada quanto à sua arquitetura tradicional. Fotos do início da década de 1940 existentes no Arquivo Central do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), no Rio de Janeiro, atestam esse fato. Nessas imagens, a cidade apresenta um aspecto tipicamente colonial, com o córrego da Prainha serpenteando o fundo dos quintais.

Grandes intervenções, como as "Obras Oficiais" ocorridas no início dos anos 40, com a abertura da Avenida Getúlio Vargas e a construção do Grande Hotel (hoje sede da Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso), Cine Teatro Cuiabá e uma série de outros prédios públicos na mesma avenida, eram como que assimiladas pela cidade. No final dos anos 50, ocorre a demolição do antigo Palácio Alencastro e dos imóveis neoclássicos daquela quadra para a construção do novo Palácio do Governo (atual sede da Prefeitura de Cuiabá), de arquitetura tipicamente modernista, sustentado por pilotis, com o térreo livre, como os prédios das superquadras de Brasília, *brise-soleil* na fachada para proteção do sol.

O então novo Palácio do Governo, embora de boa arquitetura, era um prenúncio do que estava por vir: a demolição indiscriminada do patrimônio arquitetônico cuiabano. Dez anos mais tarde, ocorre a demolição da Catedral. Outra grande intervenção, essa de caráter urbanístico, no início dos anos 60, foi a abertura da Avenida Tenente-Coronel Duarte, a Avenida da Prainha. Essa, no entanto, apesar do seu impacto deslocou o trânsito, ajudando a preservar as ruas de Baixo, do Meio e de Cima.

As explosivas taxas de crescimento de Cuiabá⁹, dobrando de população a cada 10 anos a partir de 1960, os péssimos exemplos dados pelo Estado e a Igreja, com as demolições dos antigos Palácio Alencastro e da Catedral, fizeram com que a onda de demolições e descaracterização se estendesse a toda área central, durante os anos 70 até meados dos 80.

Em 1984, foi instalado em Cuiabá o Escritório Técnico da SPHAN/Pró-Memória (Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Nacional Pró-Memória). Existindo já a preocupação com a destruição acelerada do Centro Histórico da cidade, o Escritório dá início aos estudos para o tombamento da área.

Nesse tempo, a Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal iniciou um levantamento cadastrai do Centro Histórico. No final de 1985, foram tombadas, provisoriamente, em nível municipal, uma área no centro e outra no bairro do Porto. Esse tombamento, com validade de um ano, foi renovado no final de 1986.

Em 1º de outubro de 1987, foi tombado em nível provisório federal uma área no centro, basicamente a mesma do tombamento municipal. Por questões técnicas, o tombamento não incluiu a área do Porto. No dia 19 de agosto de 1988, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural aprovou, por unanimidade, o tombamento do Centro Histórico de Cuiabá e do seu entorno, com o objetivo de preservar definitivamente o patrimônio remanescente dos séculos XVIII, XIX e XX, que ainda se faz presente na cidade. O tombamento foi homologado pelo ministro da Cultura, em 4 de novembro de 1992.

2.4 Justificativa para o Tombamento

A aprovação do tombamento do Centro Histórico de Cuiabá, cidade nascida com a mineração no século XVIII, resultou de estudos empreendidos por uma comissão de técnicos locais e da então SPHAN/Pró-Memória, hoje Iphan, com a finalidade de preservar uma área urbana, que, apesar das transformações por que passou, mantém até os dias atuais a estrutura constituída entre os séculos XVIII e XIX.

⁹ Atualmente o desenho urbano de Cuiabá reflete a verticalização desordenada, conforme foto nº. 2, nos Anexos do presente estudo.

O tombamento justifica-se porque a área mantém íntegro o traçado urbano colonial e sobre ele guarda as marcas do processo cultural de Cuiabá: os casarões do século XVIII (ainda que alguns modificados), as edificações ecléticas do século XIX e mesmo exemplares da arquitetura dos 'anos 50 e 60 do século XX, tão comuns nas cidades brasileiras. Esse acervo construído "conta" a história da formação do Centro - sendo, portanto, expressão cultural da cidade - e das atividades ali desenvolvidas.

Pode-se afirmar que o Centro é a própria história da cidade. Seu espaço urbano e arquitetura dão-lhe personalidade histórico-cultural e conferem-lhe identidade. No entanto, o desenvolvimento experimentado por Cuiabá nos últimos anos vem exercendo forte pressão sobre o Centro da cidade. O atual crescimento acelerado vem provocando a descaracterização de praças e da arquitetura, além da alteração das relações entre seus componentes.

Diante desse quadro, o tombamento vem também como medida disciplinadora das pressões exercidas sobre o local, tais como o tráfego intenso de veículos e propostas de verticalização, que transfiguram e desfiguram o espaço. A estrutura das ruas desenhada no século XVIII não comporta a verticalização no Centro: a construção de edifícios com altura superior à dos sobrados demandaria a implantação de uma infra-estrutura que a área não tem condições físicas de suportar.

2.5 Gestão

Para a boa gestão de centros históricos tombados em nível federal, é fundamental que haja um bom entrosamento com a Administração Municipal, pois é a Prefeitura que emite os alvarás de obras, reformas ou demolições, devendo ter a anuência do Iphan. Acontece que, em 1989, a Administração Municipal assumiu posição contrária ao tombamento, com o discurso de que o tombamento atrapalhava o "progresso" e o "desenvolvimento" da cidade. Do discurso passou à prática, autorizando alvarás de demolição e reformas sem a anuência do Iphan. O caso mais famoso foi a demolição do antigo Hotel Centro América, em cujo terreno foi construída a sede das Lojas Riachuelo.

O Governo Collor foi particularmente desastroso na área cultural: extinguiu o Ministério da Cultura e todas as instituições a ele vinculadas. A SPHAN/Pró-Memória foi

extinta e criado o IBPC - Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural. Entre a extinção de um órgão e a criação de outro, passou mais de um ano em uma situação de letargia.

Em Cuiabá, a posição da Administração Municipal contrária ao tombamento e a confusa situação do órgão de proteção federal fizeram com que, além das demolições e reformas descaracterizantes autorizadas pela Prefeitura, outros proprietários passassem a demolir indiscriminadamente. Como forma de impedir a Prefeitura de emitir novos alvarás, os Ministérios Públicos Estadual e Federal entraram com ação conjunta na Justiça Federal solicitando medida liminar, a obrigatoriedade da consulta pela Prefeitura à, em processo de extinção SPHAN/Pró-Memória, quando da emissão de alvarás na área do Centro Histórico. Dessa forma, conseguiu-se frear o processo de destruição do local. Com a estruturação do IBPC, o Escritório Técnico de Cuiabá foi transformado na Subregional do órgão, em 1991. Em novembro de 1992, foi homologado o tombamento do Centro Histórico de Cuiabá, tornando-o definitivo.

A partir de 1993, com a nova Administração Municipal, efetivou-se a fiscalização e um maior controle do Centro Histórico, situação que se mantém. De grande impacto foi a campanha de despoluição visual do Centro Histórico, levada em conjunto pelo Iphan e Prefeitura, com a obrigatoriedade da retirada dos perfis metálicos das fachadas das lojas e a colocação de painéis e placas de acordo com as normas estabelecidas para o local.

Em setembro de 1994, através de Medida Provisória, o órgão federal de preservação do patrimônio retomou seu nome original: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), nome que tinha seu reconhecimento em nível nacional e internacional na proteção do patrimônio cultural brasileiro.

Para Mato Grosso e Cuiabá, pode-se dizer que ainda estamos na fase heróica do patrimônio, como aquela vivida na região litorânea do país quando da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1937. Um trabalho imenso a ser feito, com poucos recursos humanos e financeiros.

Para Cuiabá, pode-se fazer um paralelo entre a área central tombada e o Porto. Ainda em 1987, a Avenida XV de Novembro, no Porto, no trecho entre o antigo Asilo dos Velhos (não mais existente) e a Ponte Velha, estava quase intacta.

Hoje pouco resta. Tivemos perdas significativas e ainda temos graves problemas na área central, mas o Centro Histórico de Cuiabá ainda está aí, passível de recuperação.

2.6 Estilos Arquitetônicos

Há muita polêmica na classificação de estilos arquitetônicos entre historiadores da arte ou da arquitetura. Entre outras questões, existem os períodos intermediários, o próprio conceito de estilo e o fato de que, em determinadas épocas, o estilo é algo meramente decorativo e em outras reflete as técnicas construtivas. Com exceção do que chamamos de colonial, são também movimentos internacionais que se refletem no Brasil, tendo aqui uma releitura tanto erudita quanto popular.

2.6.1 Colonial

Não existe propriamente um estilo colonial, mas uma tipologia. No Brasil, chamamos de coloniais aquelas construções de arquitetura tradicional (ou vernacular) em que as técnicas construtivas (taipa ou adobe) refletem o construído. São construções austeras e despojadas em que predominam os cheios (paredes) sobre os vazios (portas e janelas). Os batentes das portas e janelas são de madeira larga e possuem também função estrutural, isto é, de sustentação do imóvel. As coberturas são em telha cerâmica tipo canal, jogando a água diretamente para a rua, formando diversos tipos de beirais. As casas são construídas no alinhamento do lote e coladas umas às outras.

De maneira geral, o Centro Histórico de Cuiabá é constituído por exemplares arquitetônicos de tipologia colonial. Por se tratar de uma arquitetura despojada, muitos imóveis desse tipo foram descaracterizados. No entanto, nas imediações da Praça da Mandioca, podem ser observadas muitas casas coloniais. Na Rua Pedro Celestino, 300, temos um bom exemplar (Loja de Artesanato) bem preservado e em bom estado de conservação.

2.6.2 Neoclássico

Movimento ou estilo inspirado nas velhas ordens clássicas das arquiteturas dos povos gregos e romanos. No Brasil, foi introduzido principalmente pela Missão Artística Francesa trazida por D. João VI, em 1816, e caracterizou-se como o estilo do período monárquico brasileiro. Era uma reação ao barroco. Trata-se de um estilo sóbrio, tendo como elementos formais o arco pleno, colunas e pilastras, a platibanda com balaústres, frontões triangulares, frisos e cimalthas nas fachadas. Exemplos: antigo Tesouro do Estado¹⁰, na Praça da República; fachada da sede do Iphan, à Rua 7 de Setembro, 390.

2.6.3 Eclético

Estilo do final do século XIX e primeiras décadas do século XX, tem uma base neoclássica, mas caracteriza-se pelo excesso decorativo nas edificações. Estilo muito combatido pelo movimento modernista que o precedeu, exatamente por esses excessos e por não refletir as novas técnicas construtivas existentes. Em Cuiabá, muitas construções tradicionais coloniais tiveram suas fachadas neoclassicizadas ou ecletizadas. Exemplos: Gráfica Pepe, Casa Orlando.

2.6.4 Neocolonial

Movimento comum a toda a América Latina, com suas variantes nacionais, surgido no início do século XX, em busca de uma identidade nacional, nos centenários das independências. Tem o Brasil como um dos países precursores, através do arquiteto Ricardo Severo, em São Paulo, e do teórico José Mariano Filho, no Rio de Janeiro. Visava o renascimento e a respectiva estilização das características arquitetônicas das construções brasileiras no tempo colonial. No entanto, em muitos casos, poderíamos chamá-lo de um neobarroco, com a utilização de elementos formais desse estilo, como volutas, coruchéos, frontões curvos, mesclados com elementos coloniais tradicionais, como gelsias e muxarabis (treliças e biombos de ripas nas janelas). Exemplos dessa arquitetura em Cuiabá são o Palácio Episcopal, na esquina das ruas D. Aquino e General Mello e a Residência dos Governadores, na Rua Barão de Melgaço¹¹, ambos tombados em nível estadual.

2.6.5 Art-déco

¹⁰ Foto nº. 4, em Anexos do presente estudo.

¹¹ Foto nº. 1, em Anexos do presente estudo.

O nome origina-se da *Exposition Internationale des Arts Decoratifs et Industriels Modernes* acontecida em Paris, em 1925. Em arquitetura, caracteriza-se pelo uso na decoração de linhas retas na horizontal e vertical, em zigue-zague, na forma de zigurates. É um estilo bastante simplificado em termos decorativos, quase que um prenúncio do modernismo. Em Cuiabá, temos versões populares desse estilo, como a quadra final da Avenida Generoso Ponce (lado direito, sentido de tráfego). Um exemplo clássico desse estilo é o Antigo Armazém Oliveira, na esquina da rua Joaquim Murtinho com a Generoso Ponce.

2.6.6 Modernismo

O movimento modernista tem uma preocupação com o que chama de "verdade arquitetônica", ou seja, uma arquitetura que reflita as técnicas construtivas. Tem como um dos pressupostos a asserção "a beleza está na forma". Teve várias fases e várias correntes. No Brasil, temos Brasília como exemplo de urbanismo modernista e Oscar Niemeyer como um dos maiores arquitetos desse movimento. Caracteriza-se pelo despojamento decorativo, uso de concreto aparente etc.

Em Cuiabá, o prédio da Prefeitura, construído no final dos anos cinquenta, é um bom exemplo de arquitetura modernista brasileira, com o térreo livre sustentado por pilotis, brise e grandes aberturas na fachada.

2.6.7 Neogótico

Alguns autores incluem todos esses movimentos "neo" dentro do movimento eclético. Não temos residências neogóticas em Cuiabá, mas igrejas, a de Nossa Senhora do Bom Despacho e a de Nossa Senhora Auxiliadora, II; que utilizam os elementos formais da arquitetura gótica européia, como vitrais, janelas em ogiva, arcobotantes, abóbadas de aresta e torres com terminação em agulha.

2.7 A Preservação e seus Instrumentos

O Brasil possui um vasto e significativo patrimônio a preservar: obras de arte, documentos, edifícios, conjuntos urbanos e rurais dos séculos XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, festas populares, formas artesanais, sítios arqueológicos, parques florestais, paisagens notáveis.

Todo esse patrimônio, variadíssimo em suas formas, reflete a pluralidade e diversidade das culturas formadoras da sociedade brasileira. São marcos referenciais da trajetória empreendida por índios e depois por portugueses, africanos, imigrantes europeus e asiáticos, ao longo de cinco séculos. Desde os índios, primeiros ocupantes, e da expansão das fronteiras territoriais como consequência da busca do ouro pelos bandeirantes, até a implantação das colônias agrícolas dos tempos atuais, os brasileiros do Centro-Oeste vêm produzindo suas culturas - modos de ser e fazer, casas, ruas, cidades, etc. De qualquer tempo e em qualquer lugar, essas culturas, com seus valores próprios, identificam e diferenciam as sociedades que as produzem. Qualquer comunidade possui bens e valores culturais dignos de preservação.

Preservação é um conceito genérico que compreende qualquer ação do Estado (governo e sociedade) dirigida à proteção e conservação dos valores culturais de um lugar, de uma região, de uma nação.

Em qualquer ação de preservação, o que se busca é a permanência do bem ao qual se atribui valor/significado cultural. O ato de preservar transcende a condição material do bem - imagem, casa, núcleo urbano, documento, sítio arqueológico, etc. - porque alcança também seu significado histórico, artístico, cultural. Assim, um bem é preservado para continuar evocando a história, a cultura e a memória de um determinado grupo social para seus contemporâneos ou descendentes num determinado lugar, região ou no Brasil.

Existem vários instrumentos de preservação, entre eles o inventário, o cadastramento, o registro, as leis de planejamento urbano e o tombamento. Para proteger os bens imateriais, como as festas populares, as formas de linguagem, as tecnologias patrimoniais, as formas de fazer, e tantas outras expressões, são aplicáveis o cadastramento e o registro. Através da descrição, de fotografias, de filmes ou vídeos, a existência dessas manifestações é conservada para o (re) conhecimento de todos. Quando se trata de conservar bens materiais, como imagens, pinturas, documentos, edificações, praças e jardins, isolados ou em conjunto aplicáveis o registro, o inventário, o planejamento urbano, o tombamento.

O tombamento é o instrumento mais largamente utilizado pelo poder público e também o mais polêmico, por implicar em intervenção do Estado no direito de propriedade.

2.7.1 O Tombamento

Tombamento é um conjunto de ações realizadas pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação de legislação específica, bens culturais de valor histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico e ambiental de interesse para a população, impedindo que venham a ser demolidos, destruídos ou mutilados¹². O tombamento federal é regido pelo Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, pelo Decreto-Lei nº. 3.866, de 29 de novembro de 1941, e pela Lei nº. 6.292, de 15 de dezembro de 1975.

Muitas vezes, o valor cultural de um bem determina a necessidade de sua proteção pelas três instâncias de governo: a União protege os bens de importância nacional, o Estado protege os bens de importância regional e o município os de importância local, desde que cada Estado ou município disponha de legislação específica para tanto. Quando um bem cultural é tombado ao mesmo tempo pela União, pelo Estado e pelo município, aplica-se a legislação mais restritiva das três. Em geral, as legislações de proteção são complementares e seguem o princípio constitucional da hierarquia dos poderes.

O tombamento pode ser aplicado a bens móveis e imóveis, tais como documentos, fotografias, obras de arte, móveis, utensílios, edifícios, ruas, praças, cidades, sítios arqueológicos, paisagens naturais ou construídas pelo homem, etc. Somente é aplicável a bens materiais de interesse para a preservação cultural.

O tombamento não atinge só o bem tombado. Especialmente quando se trata de bens imóveis - edifícios, conjunto de edificações, sítios arqueológicos ou históricos, paisagens-, o tombamento atinge também sua vizinhança ou seu "entorno". O que se busca preservar é o bem cultural em sua ambiência.

A ação tem início com o pedido de abertura do processo, por iniciativa de qualquer cidadão ou do próprio Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Esse pedido, após o desenvolvimento de estudos e levantamentos, é submetido à apreciação da diretoria do Iphan, que delibera e o encaminha ao Conselho Consultivo do Patrimônio

¹² Apesar do tombamento é possível verificar diversos imóveis em sérios riscos de demolição em área de preservação histórica. Ver fotos: 5, 6, 7 e 8, em Anexos, do presente estudo

Cultural. O Conselho examina e aprova (ou não) o pedido de tombamento. Se aprovado, o processo é encaminhado ao presidente do Iphan, que assina o ato de tombamento e o encaminha para a homologação do ministro da Cultura. Após a homologação do ministro, o ato de tombamento é Publicado no Diário Oficial da União e inscrito num dos Livros de Tombo do Iphan. Assinale-s, que a partir da notificação do proprietário, durante a tramitação do processo, o bem já se encontra protegido até a homologação do tombamento. Nessa situação, são proibidas, sem prévia autorização do Iphan, intervenções que possam comprometer a integridade ou descaracterizar o bem em processo de tombamento.

O tombamento de bens pertence à União, aos estados e aos municípios se faz de ofício durante a tramitação normal do processo. O tombamento de bens pertencentes à pessoa física ou jurídica de direito privado pode ser voluntário ou compulsório:

- aplica-se o tombamento voluntário quando o proprietário do bem solicita ou concorda com o tombamento;
- quando o proprietário não concorda com o ato, procede-se ao tombamento compulsório.

Nesse caso, o proprietário é notificado e tem prazo de 15 (quinze) dias para impugnar o tombamento. A decisão final é proferida pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

É dever comum da União, estados e municípios a proteção do patrimônio cultural. Havendo conflito de interesses - o federal de preservar e o estadual ou municipal de não preservar -, prevalece o interesse federal sobre os interesses estadual ou municipal.

Significa que a proteção legal de um bem cultural está em processo. Como o tombamento definitivo só se dá com a inscrição do bem num dos Livros de Tombo do Iphan, aplica-se o tombamento provisório durante a tramitação do processo - o bem fica protegido desde o início da tramitação, com a notificação do proprietário. Para todos os efeitos, o tombamento provisório tem o mesmo valor do tombamento definitivo, incorrendo o proprietário nas penas da lei em caso de destruição ou mutilação do bem tombado.

São atos totalmente diferentes. O tombamento não altera a propriedade de um bem, apenas proíbe que venha a ser destruído, demolido ou mutilado. Desde que o bem continue

preservado, não há qualquer impedimento para que seja alugado, penhorado ou hipotecado. Apenas no caso de venda do bem tombado existe ressalva - a União, o Estado e o município, nessa ordem, têm o direito de preferência para a compra. Se poder público não tiver interesse na compra, proprietário poderá vender o bem tombado a terceiros que se comprometam a preservá-lo.

Toda e qualquer intervenção deve ser previamente aprovada e autorizada pelo Iphan. A aprovação depende do grau de preservação do bem e está condicionada à obrigatoriedade da conservação de suas características essenciais. O Iphan oferece assessoria gratuita aos interessados em revitalizar, restaurar ou reformar bens culturais tombados.

Reforma é qualquer obra de conservação, como por exemplo, recompor uma parede que está caindo, consertar o telhado, o assoalho, portas ou esquadrias. Esse trabalho sempre deve ser feito com cuidado, usando materiais apropriados, similares aos empregados na construção do imóvel.

Restauração é uma obra que envolve maior nível de complexidade, porque procura devolver ao bem móvel (pintura, escultura, etc.) ou imóvel suas características e/ou aparência originais. Isso implica em resgatar, através de pesquisa e prospecção, as técnicas construtivas e os materiais empregados, tendo em vista a recuperação minuciosa (quando é possível) de todos os elementos do edifício ou do objeto. Na maior parte das vezes, busca-se também adequar edifícios antigos ao uso contemporâneo, mantendo suas características essenciais.

O importante é assegurar a harmonia entre a preservação das características essenciais do edifício e as adaptações necessárias ao novo uso, garantindo a revitalização através de sua plena utilização.

2.8 Como Proceder para Preservar

A cidade de Cuiabá tem o seu Centro Histórico tombado pelo governo federal. Isso significa que, ao longo de sua formação histórica, o local foi reunindo uma série de características que o tornaram um exemplar único e notável para a memória de toda a nação

brasileira, além dos valores que possui para seus moradores, Estado e para a região Centro-Oeste.

O tombamento é instrumento adequado para preservar locais que possuam características relacionadas aos diferentes períodos econômicos da formação do país - como núcleos dos ciclos do ouro, do gado, da cana-de-açúcar - ou que tenham um conjunto conservado de edificações do Período Colonial ou, ainda, que representem um marco significativo na conquista e consolidação territorial brasileira, como é o caso de Cuiabá.

Quando o Centro Histórico de uma cidade é tombado pelo poder público, todos os seus bens culturais - materiais e imateriais - estão sendo valorizados e reconhecidos: os documentos que contam sua história, seus imóveis e monumentos notáveis, as características de seu traçado urbano, suas paisagens e o meio ambiente que a envolve, os objetos de arte e os acervos das igrejas, suas festas, o folclore local. o artesanato ... Tudo isso deve ser protegido, conservado, divulgado.

2.8.1 Autorização

Para quaisquer intervenções no Centro Histórico de Cuiabá ou em seu entorno (igualmente protegido pelo tombamento) - sejam obras de construção, reforma, conservação ou restauração -, o cidadão deverá solicitar o respectivo alvará, com especificação dos serviços a serem realizados, ou projeto, se for o caso, à Prefeitura Municipal, que montará um processo e o enviará ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) - representado em Mato Grosso pela Subregional, situada à Rua 7 de Setembro, 390, Centro -, que o analisará e emitirá seu parecer. Sem a anuência do Iphan, a Prefeitura Municipal não poderá emitir alvarás, tanto para a área do tombamento quanto do entorno.

Sem alvará, a obra ficará irregular perante a Prefeitura e o Iphan. Por melhor que a obra tenha sido executada, por melhores que tenham sido os materiais empregados, mesmo assim ela estará irregular e, conseqüentemente, sujeita a multa, interdição e demolição.

A autorização do Iphan é expedida com base em um projeto devidamente elaborado por arquiteto e/ou engenheiro, observando as normas de preservação para o Centro Histórico

(ver anexos). As normas que orientam a preservação do patrimônio cultural do país e, em especial, os núcleos urbanos tombados estão previstas na Constituição Federal, no Código Penal e no Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937. De posse do projeto, o cidadão deverá se dirigir à Prefeitura para dar entrada nos papéis necessários ao início das obras, por meio de requerimento. A Prefeitura analisa o que é de sua competência e, em seguida, encaminha a documentação ao Iphan, que, com base nas normas de preservação do Centro Histórico, analisa o projeto e fornece a devida autorização para a execução das obras.

A Prefeitura e o Iphan dispõem de técnicos especializados. Cada instância analisa o projeto sob pontos de vista específicos. Nada impede que trabalhem juntos, em cooperação. No entanto, cada uma das instituições tem suas competências e responsabilidades próprias, definidas em leis.

O alvará expedido pela Prefeitura tem validade de um ano; caso o prazo finde durante o andamento das obras e não havendo mudança no projeto original, o documento é revalidado. O alvará deverá sempre permanecer na obra para ser apresentado à fiscalização, seja da Prefeitura, seja do Iphan. Caso o projeto sofra alteração no andamento dos trabalhos, ele deverá ser reapresentado à Prefeitura, pois a modificação poderá vir a contrariar algum artigo da lei, contribuindo para uma solução inadequada.

Dessa forma, a Prefeitura precisa saber se o projeto se enquadra nas normas vigentes e se atende aos critérios que definem a qualidade da edificação. Em outras palavras, se os cômodos possuem as dimensões adequadas, se o tamanho das janelas e a altura das paredes são suficientes para a ventilação e iluminação de um ambiente, qual a localização do prédio no lote, qual o afastamento do lote do vizinho, da rua ... Ao mesmo tempo, a Prefeitura registra todos esses dados e informações, para que possa planejar o crescimento da cidade, o aumento da demanda por serviços e equipamentos urbanos, e programar o fornecimento de energia, água, luz, telefonia e esgotamento sanitário.

Por sua vez, o Iphan precisa saber se o projeto em questão não vai contrariar as normas de preservação e se não irá destoar do conjunto urbano existente no Centro Histórico, comprometendo sua harmonia e equilíbrio.

Ainda em observância à lei, o cidadão vai precisar de outro documento, o Habite-se, que é expedido pela Prefeitura Municipal, atestando que a obra foi construída de acordo com o projeto aprovado, e que está em condições de ser habitada, pois satisfazem as exigências de segurança, saneamento, salubridade, ventilação e outras. O cidadão deve solicitar o Habite-se por meio de um requerimento à Prefeitura, que enviará um fiscal para examinar a obra concluída. Estando tudo de acordo, o documento será expedido.

3. ANÁLISE DO PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ

3.1 Histórico

O Centro Histórico de Cuiabá passou por constantes metamorfoses¹³, sendo apropriado e transformado de acordo com os discursos da época, da política e dos planos diretores, sacrificando, na maioria das vezes, antigas edificações que caracterizavam o sítio urbano, constituinte da identidade local.

Cláudio Conte¹⁴, ao analisar esse Centro Histórico, tem a seguinte opinião sobre a sua importância para a história de Cuiabá:

“O tombamento do Centro Histórico de Cuiabá refere-se aos valores históricos e culturais presentes na área central da cidade, especialmente na área onde o arruamento da antiga Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá continua praticamente intacto, abrigando as diversas arquiteturas que, ao longo dos mais de 280 anos registram a sua evolução urbana e cultural, convivem nessa estrutura urbana setecentista. Integrando e edificando esse acervo, comparece o *modus vivendi* e *faciende* cotidiano e tradicional dos cuiabanos - sua vida social e suas expressões de arte nos diversos campos como fundamento da permanência cultural”.

Para melhor entender o processo de constituição do espaço urbano de Cuiabá, e posteriormente o seu tombamento como Centro Histórico, torna-se necessário perceber que a Matriz do Senhor Bom Jesus foi edificação fundante de um espaço de representação dos poderes, que por sua vez marcou a configuração desse ambiente urbano.

A constituição do espaço urbano da cidade de Cuiabá teve o seu início em 1722, quando o capitão-mor Jacinto Barbosa Lopes erigiu uma capela de pau-a-pique, coberta de palha, em homenagem ao Senhor Bom Jesus do Cuiabá.

¹³ Uma série de fotos podem ser visualizadas em Anexos (no final deste trabalho) no qual demonstra essa metamorfose do centro histórico de Cuiabá que envolve o convívio de imóveis revitalizados (fotos 1, 3 e 4) e carentes de ações por parte da gestão pública (fotos 5, 6, 7 e 8). Enquanto a cidade se verticaliza (foto 2).

¹⁴ CONTE, Cláudio Quoos; FREIRE, Marcos Vinícius De Lamônica Freire. Centro Histórico de Cuiabá: Patrimônio do Brasil. Cuiabá: Entrelinhas, 2005.

Para a compreensão da formação do núcleo urbano do arraial da Forquilha, depois cidade de Cuiabá transcrevemos, em síntese, o trabalho do professor Carlos Rosa, no qual demonstra toda a constituição desse espaço urbano hoje tombado como Centro Histórico.

Para Carlos Rosa¹⁵ o sítio urbano deu-se através de uma bipolarização fundamental: a leste, na margem esquerda do córrego da Prainha, instalou-se um espaço de produção, com a mineração de jazidas auríferas aluvionias esparramadas pelas fraldas dos morros; a oeste, na margem direita do córrego, instalou-se um espaço de poder, constituído pela Igreja, depois Matriz do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, pela cadeia, pela casa de residência do governador e capitão-general de São Paulo, capitania a que estavam subordinada as minas do Cuiabá. Essa bipolarização fundamental encarregou-se nos 15 anos seguintes, de traçar a rede interna do aglomerado, adensando-o na margem direita do córrego no sentido sul-norte, adotadas as balizas Matriz-Sítio da Mandioca.

Posteriormente surgiram duas capelas nas elevações que davam a margem esquerda do córrego, a de Nossa Senhora do Bom Despacho e a de Nossa Senhora do Rosário. Nas margens do rio Cuiabá também constituiu-se o pequeno núcleo, o Porto Geral, ponto de chegada e partida das monções.

Com a elevação do arraial à Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, em 1727, os poderes metropolitanos aqui se instalaram, no quadrilátero da Matriz foram implantados Pelourinho. Casa de Câmara e Cadeia, residência do Ouvidor/Juiz-de-Fora. Tal espaço ligava-se ao Sítio da Mandioca, ao norte, por duas vias: a rua de Cima e a rua de Baixo. Esta última, acompanhando o desenho do córrego, dava acesso também ao espaço de produção. Em 1737, concluiu-se a abertura de um caminho terrestre para Goiás, com que o Sítio da Mandioca tornou-se porta norte da vila, e a rua de Cima o espaço privilegiado ao espaço do poder.

(...)

O período estado-novista só foi suplantado, em seus efeitos sobre o espaço urbano de Cuiabá, pela segunda metade dos anos 1960 e nos anos 1970, quando, a partir da demolição da Matriz, "tudo era permitido", sob a indiscutida justificativa da "modernização".

¹⁵ ROSA, Carlos Alberto. Evolução Urbana de Cuiabá: notas históricas. RJ: IPHAN, 1995.

A expansão da cidade impôs ao já então centro histórico funções predominantes de comércio e serviços, substituindo seu antigo uso residencial. Na realidade o Centro Histórico é apenas uma parte do espaço total da vila original, pois foi de tal forma descaracterizado que o tombamento pode ser sustentado em parâmetros referenciais como: traçado e calhas originais de ruas, travessas e becos; homogeneidade predominante de escala; maior densidade de espécimes arquitetônicos expressivos; historicidade da área e de seus equipamentos.

Nesse conjunto estão as ruas mais antigas de Cuiabá e equipamentos que documentam momentos marcantes da história da cidade, desde o colonial até as primeiras décadas do século XX, quer no que se refere aos materiais e técnicas de construção, quer no que respeita a estilos. Ao mesmo tempo, reúnem edificações da elite e típicas pequeninas casas das camadas populares.

Além do tombamento do Centro Histórico de Cuiabá como um todo, em nível federal, encontram-se também tombados pelo Estado uma série de imóveis, a maioria de propriedade e uso público, que registram a história urbana do arraial, vila e cidade de Cuiabá, devido à sua importância para a sociedade que aí se constituiu e continua desenvolvendo relações sociopolíticas, econômicas e culturais.

3.2 Os Aspectos Legais

A Constituição brasileira, em seu artigo 216, seção II, diz:

Constituem Patrimônio Cultural Brasileiro os bens de natureza material, imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer, e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Vários são os instrumentos que garantem a preservação de um bem: o inventário, o cadastramento, a vigilância, a desapropriação, o registro, as leis municipais de planejamento urbano e o tombamento. Dentre eles, o tombamento é o que sintetiza a preservação:

o tombamento é o registro pormenorizado de um bem, com a finalidade de protegê-lo, preservá-lo e, assim, mantê-lo sob o abrigo da tutela pública. o tombamento é uma forma de intervenção do Estado na propriedade privada. Foi instituído no Brasil, através do decreto-lei-federal nº. 25, de 30 de novembro de 1937, como instrumento de preservação do patrimônio histórico e cultural, é a primeira norma jurídica de limitação administrativa ao direito à propriedade.¹⁶

Na medida em que um bem é tombado, o Estado tem o dever de garantir a sua permanência, pois representa os valores culturais da sociedade que o produziu. Isso não quer dizer que ele passe a deter a propriedade sobre esse bem material e/ou imaterial, mas sim o direito e o dever de legá-lo à sociedade futura.

É através do tombamento que se garante a permanência, a existência, a continuidade dos registros de memória de um determinado grupo social. É um ato de reconhecimento do seu valor cultural transformando-o em patrimônio oficial.

Ao se tornar patrimônio oficial, a ação do tombamento pode interferir negativamente no valor econômico do bem. Queiroz Telles afirma: "não há como negar que o valor do bem tombado sofre violenta diminuição, em alguns casos, até mesmo o total esvaziamento do seu conteúdo econômico reparável".¹⁷

Em Cuiabá, Mato Grosso, a Prefeitura Municipal, com o intuito de incentivar a preservação, instituiu, como uma das formas de minimizar o prejuízo causado pelo tombamento, a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU. O Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 043, de 23 de dezembro de 1997, diz- no seu artigo 362:

“São isentos, I - Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial - Urbana (IPTU), a) os imóveis tombados isoladamente ou em conjunto pelos órgãos competentes, podendo ser suspenso o benefício sempre que for caracterizado no imóvel danos por ação ou omissão”.

¹⁶ ARRUDA, José Maria. As Miragens do Barroco: a cidade de Mariana, cenário do barroco mineiro. Recife: Nova Presença, 2004. pág. 29

¹⁷ TELLES, Antonio A. Queiroz. O Tombamento e seu Regime Jurídico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992, pg. 98

Tombar implica registrar o bem no Livro de Tombo. Este pode ser definitivo ou provisório. Tombamento provisório significa que a proteção legal de um bem cultural ainda está em processo, não foi concluído. Como o tombamento definitivo costuma demorar e só se concretiza com a inscrição do bem num dos Livros-tombo, aplica-se o tombamento provisório, até a finalização do processo. Dessa forma, o bem fica protegido desde o início da tramitação até a notificação ao proprietário. É oportuno esclarecer que o tombamento provisório tem valor de tombamento definitivo, estando o proprietário sujeito às mesmas penas da lei em caso de demolição, destruição e mutilação do bem tombado.

Alguns bens, pela importância que representam para a sociedade, possuem a proteção das três instâncias governamentais: União, Estado e Município, desde que o Estado e o Município disponham de legislação específica. Quando um bem é tombado pelas três instâncias, aplica-se a legislação mais restritiva das três.

Qualquer cidadão pode solicitar a análise de um bem para formalização de um processo de tombamento. A solicitação deverá ser encaminhada aos órgãos competentes do Estado ou do Município que cumprem essa função.

Quando se dá o tombamento de um bem imóvel – conjunto de edificações, prédios, paisagens, sítios arqueológicos ou históricos, o tombamento abrange todo o seu entorno. Este também não pode sofrer alterações que venham prejudicar a harmonia do conjunto, ou: mesmo concorrer com o imóvel tombado.

3.3 Política de Preservação

Uma leitura do patrimônio cultural como documento/monumento, no qual fluem as diferentes memórias, associadas às projeções de futuro daqueles que o produziram, contribui tanto para a análise do imaginário social quanto para a compreensão das estruturas e construção do delineamento urbano. Entretanto, tal leitura tem sido apropriada pelo Estado e por seus intelectuais orgânicos, autores de legislação e normas técnicas que definem e justificam as funções dessas preservações.

No Brasil, a regulamentação da lei do patrimônio histórico atrasou o processo de definição de uma política de proteção. A constituição imperial de 1824 não tratou da preservação; tampouco a constituição republicana de 1891. Quando, no século passado, se vislumbrou no Brasil a reordenação da cidade como forma privilegiada de consolidação do Estado-Nação, ganhou realce o caráter elitista do esforço conservacionista, configurando o monumento como ponto privilegiado de preservação.

A constituição de 1934, primeira medida inibidora do direito de propriedade, definia em seu artigo 10: "Compete concorrentemente à União e aos Estados [...] proteger as belezas naturais e os monumentos históricos ou artísticos." O trabalho de preservação do patrimônio histórico nacional passou a ser realizado pelo Serviço de Proteção ao Patrimônio Nacional, Sphan, com base no Decreto nº. 25, de novembro de 1937, que definia e conceituava os critérios de tombamento.

Empenhados em construir uma memória e uma identidade nacional, governo e intelectuais modernistas de Minas, do Rio e de São Paulo delinearão uma política de preservação que representou o maior e mais fecundo exemplo da intervenção governamental na área cultural.

Nesse período, os bens que receberam a proteção pelo tombamento registram claramente a política da época. Do conjunto dos bens tombados no Estado de São Paulo, fazem parte poucas memórias de negros, de imigrantes e de trabalhadores. Os remanescentes de sedes de fazenda e ricas mansões urbanas sombreiam os de senzalas, dos cortiços e dos bairros operários. Desse modo, o patrimônio paulista se apresenta não apenas como perpetuador da memória, mas também do esquecimento oficial.

Em Mato Grosso, concomitantemente ao processo que culminou a criação do Sphan pelo governo federal, alguns intelectuais discutiram a questão do patrimônio cultural de seu Estado sem nada fazer, alegando que o patrimônio cultural mato-grossense não existia porque esta era uma sociedade construída por paulistas-bandeirantes. Portanto, nada havia digno de preservação. Assim, os discursos de intelectuais e historiadores cristalizaram uma memória hegemônica: a não existência de documentos-monumentos dignos de preservação em Cuiabá e, conseqüentemente, no Estado.

A percepção da cultura material, presente no cotidiano dos ambientes urbanos desta parte mais central da América do Sul, foi escamoteada através de discursos erroneamente construídos, com duas conseqüências. De um lado, o esvaziamento dos sentidos dos espaços urbanos, de seus equipamentos, dos objetos utilitários/decorativos elaborados com arte. De outro, a despreocupação generalizada, principalmente nos extratos de gerenciamento da coisa pública, com sua preservação.

Essa preocupação só começa a aparecer quando o governo local cria em 1975, a Fundação Cultural do Estado de Mato Grosso, órgão responsável pela difusão, incentivo, registro, preservação e tombamento das manifestações culturais do Estado. Com a implantação da Lei nº. 3.774, de 20 de setembro de 1976, é organizada a proteção do patrimônio histórico e artístico estadual. Tais ações públicas voltadas para a preservação, oriundas dos governos central e estadual expressaram clara mudança na percepção de sinais oriundos do passado.

Desde sua criação, a Fundação Cultural, hoje Secretaria de Estado de Cultura, vem desenvolvendo políticas de preservação. Para isso, aplicou a legislação específica de tombamento para impedir a demolição, destruição ou mutilação de alguns imóveis no Estado. É oportuno acrescentar que, inicialmente, a maioria dos bens tombados, por esta instituição estadual, eram imóveis de propriedade pública; mais tarde, bens de propriedade eclesiástica. Somente na última década a Secretaria centrou seus esforços nos bens pertencentes a particulares.

3.3.1 Palácio da Instrução

Atual Biblioteca Estadual Estevão de Mendonça. Tombado em âmbito estadual através da portaria nº. 03/83, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/05/1983.

No antigo Largo da Matriz, ou Sé, hoje Praça da República, no terreno onde se situa atualmente o Palácio da Instrução, no Período Imperial alojava-se a Unidade Militar Federal, antes denominada 210 Batalhão de Infantaria, com efetivo de 800 homens, e, posteriormente, no Período Republicano, o 8º Batalhão. Comportava além do quartel, que se situava com a fachada principal voltada para o Largo da Matriz, duas casas térreas ao fundo, mais precisamente com fachadas para a rua Formosa, atual Joaquim Murinho, uma fazendo

esquina com a travessa da Câmara, atual João Dias, e a outra com o beco da Igreja, atual travessa Frei Macerata.

A reforma do Ensino de 1910 criou novas escolas e promoveu a construção das suas instalações, uma vez que os estabelecimentos escolares alojavam-se em casas alugadas, impróprias para o seu uso. Assim foi idealizada a construção do "Palácio da Instrução" para a sede da Escola Normal, Escola Modelo, Jardim de Infância e o Liceu Cuiabano, reterritorializando o local do antigo quartel que foi demolido.

O ato de lançamento da pedra fundamental foi realizado no dia 15 de maio de 1911, sendo inaugurado em 15 de agosto de 1914. O Palácio da Instrução, com dois pavimentos, possuía espaçosas salas de aula, salão nobre e salas destinadas à diretoria da instituição, gabinetes, portarias, vestiários, etc. Todo o edifício assenta-se em um soco de alvenaria de pedra canga, de 0,50 cm, a partir do qual se ergue a alvenaria de tijolos de que é inteiramente construído. É um prédio que apresenta uma simetria tanto frontal quanto longitudinal. O andar térreo era todo revestido por mosaicos de desenhos diversos e coloração variada. O forro de todas as dependências é de cimento armado, feito de tela metálica. Foi a primeira vez que em Cuiabá se empregou esse tipo de material, já de uso em muitas cidades brasileiras. Para tornar-se um prédio arejado e com a iluminação natural necessária, existem dois pátios internos, um de cada lado, revestidos de cimento com corredores em torno.

O andar superior tem as mesmas disposições que o térreo. Todo ele era assoalhado, com tábuas de cedro de 10 cm de largura, e o forro, de madeira, exclusivamente feito de tabuinhas aparelhadas em forma e disposições diferentes. No centro do prédio, dividindo-o em partes iguais e rigorosamente simétricas, encontra-se o Salão Nobre, com proporções avantajadas. O acesso ao andar superior é feito por uma ampla escadaria em dois lances, sustentada por uma série de abóbadas que se apóiam umas nas outras e sobre as paredes do prédio. Seus degraus são revestidos de cimento em baixo relevo e percorridos por um gradil de ferro forjado, com corrimão de madeira.

As janelas possuem duas folhas de almofadas e duas de vidro, ao todo 88 (oitenta e oito), valendo ressaltar os vidros, de fabricação belga, trazendo gravado o Brasão de Mato

Grosso, provavelmente colocado após 1918 quando este foi criado. Possui duas portas de acesso principal, de ferro forjado, decoradas; anteriormente havia mais duas portas, ao centro e na fachada posterior. Seu estilo é eclético.

Em 2004 passou por uma reforma que lhe trouxe algumas alterações. Foi considerada a maior obra de recuperação feita pelo Estado. Demandou uma quantia expressiva de investimento oriundo de parceria com a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - Ampa. Nesse processo de recuperação, a entrada do prédio recebeu piso em granito. Nos corredores do andar térreo, nas paredes laterais acrescentaram à altura de 1.50 em revestimento em ladrilho de cerâmica na cor verde claro.

CONCLUSÃO

Um dos maiores entraves à preservação do patrimônio cultural mato-grossense é a falta de acesso, por parte da sociedade, de maiores informações sobre as razões da necessidade de proteção de cada um dos bens tombados, e quais os procedimentos necessários para garantir o acesso da comunidade e das próximas gerações a todo o seu universo de significados simbólicos, histórico-culturais, artísticos e ambientais.

Ressalte-se que, textualizar as práticas da cultura mato-grossense, partindo da arquitetura do patrimônio edificado e suas peculiaridades, articulando-as às manifestações culturais vivenciadas por essa sociedade não foi uma tarefa fácil. Apesar dos percalços dessa tessitura, a pesquisa bibliográfica foi relevante para se compreender o *modus vivendi* do povo desta região, parte mais central da América do Sul, suas "práticas e representações" em diferentes temporalidades.

A leitura do patrimônio histórico edificado como documento-monumento atesta a trajetória histórica do Estado, como detalhamento da importância de cada um dos bens tombados, ampliando as discussões e ações de pessoas, entidades e instituições que lidam com o fazer cultural e educacional. A pesquisa, com a história e informações sobre a legislação de proteção e procedimentos técnicos de proteção ao patrimônio edificado, de vital importância para a afirmação das nossas identidades como mato-grossenses, brasileiros e latino-americanos calcadas na diversidade sociocultural, pretendeu tornar mais produtivas as ações que lutam pela divulgação, organização e preservação do diversificado universo sociocultural mato-grossense.

A cidade, com o seu centro histórico é como se fosse um livro aberto, ilustrado. Entre casas, templos e outros elementos da paisagem urbana, a vida do povo se inscreve, vira narrativa, lenda, descrições de cultura. Através do caminhar citadino, buscando nas paisagens urbanas as peculiaridades de cada cultura, o Estado criou uma forma jurídica para preservar a memória, elegendo alguns bens como dignos de preservação, impedindo que venham a ser

demolidos, destruídos ou mutilados. Agindo assim, o patrimônio legado pelos antepassados tende a se preservar.

Entretanto há que se considerar que o Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico de Cuiabá está ainda inerte, precisando ser despertado no que concerne à revitalização do centro histórico de Cuiabá, para que possamos efetivamente conservar a nossa história. Trata-se de uma área de interesse histórico:

Art. 24. Zona de Interesse Histórico – (ZIH) – é a zona compreendida pelo conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico tombado pela União , através do Edital de Notificação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 01 de Outubro de 1987 e homologado pela Portaria de Nº. 10, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de Novembro de 1992, e sua área de entorno¹⁸.

O Plano Diretor de Planejamento Estratégico, respaldado na Lei Complementar nº. 150, de janeiro de 2007 em seu Artigo 24 estipula diretrizes específicas do desenvolvimento estratégico que constituem instrumentos eficazes, desde que seja impulsionado pela vontade popular e, na ausência desta, pelos seus representantes, no caso, os políticos que gerenciam os negócios públicos. A nossa pesquisa avaliou que o patrimônio histórico conclama pela revitalização do centro histórico de Cuiabá, que seja feita por meio de um programa que inclua os imóveis públicos e privados tanto nos aspectos arquitetônicos quanto culturais, que fazem parte da história da colonização do Brasil de do Estado de Mato Grosso.

Foto 1 – Cuiabá se verticaliza



¹⁸ Lei Complementar nº. 044, de 23 de dezembro de 1997 (Uso e Ocupação do Solo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, José Maria. As Miragens do Barroco: a cidade de Mariana, cenário do barroco mineiro. Recife: Nova Presença, 2004.

ATAÍDES, Jesus Marcos de; MACHADO, Laís Aparecida; SOUZA, Marcos André Torres. Cuidando do Patrimônio Cultural. Goiânia: UCG, 1997

BOTELHO, Tarcísio R. Revitalização de Centros Urbanos no Brasil: Uma Análise Comparativa das Experiências de Vitória, Fortaleza e São Luiz. Revista Eure. Vol. XXXI, nº. 939, Santiago do Chile, agosto de 2005.

FREIRE, Marcus Vinícius De Lamônica e CONTE, Cláudio Qoos. Centro Histórico de Cuiabá – Patrimônio do Brasil, pág. 17, 2005.

FREITAG, Bárbara. A Revitalização dos Centros Históricos das Cidades Brasileiras. Revista Urbanidades. Ano XVII, 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Patrimônio Histórico-cultural de Mato Grosso. Arquivo Público de Mato Grosso. Cuiabá: Entrelinhas, 2007.

PREFEITURA DE CUIABÁ. Perfil Sócio econômico de Cuiabá. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – IPDU. Cuiabá-MT: Central de Textos, 2007.

_____. Plano Diretor de Planejamento Estratégico de Cuiabá. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – IPDU. Cuiabá-MT: Central de Textos, 2007.

ROSA, Carlos Alberto. Evolução Urbana de Cuiabá: notas históricas. RJ: IPHAN, 1995

TELLES, Antonio A. Queiroz. O Tombamento e seu Regime Jurídico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

Zuenir Ventura. Cidade Partida. S.Paulo: Companhia das Letras, 2002

ANEXOS



Foto 2 – Antiga Residência dos Governadores. Atual Academia Mato-grossense de Letras



Foto 3 - Antigo Palácio da Instrução



Foto 4 – Antigo Tesouro do Estado de Mato Grosso

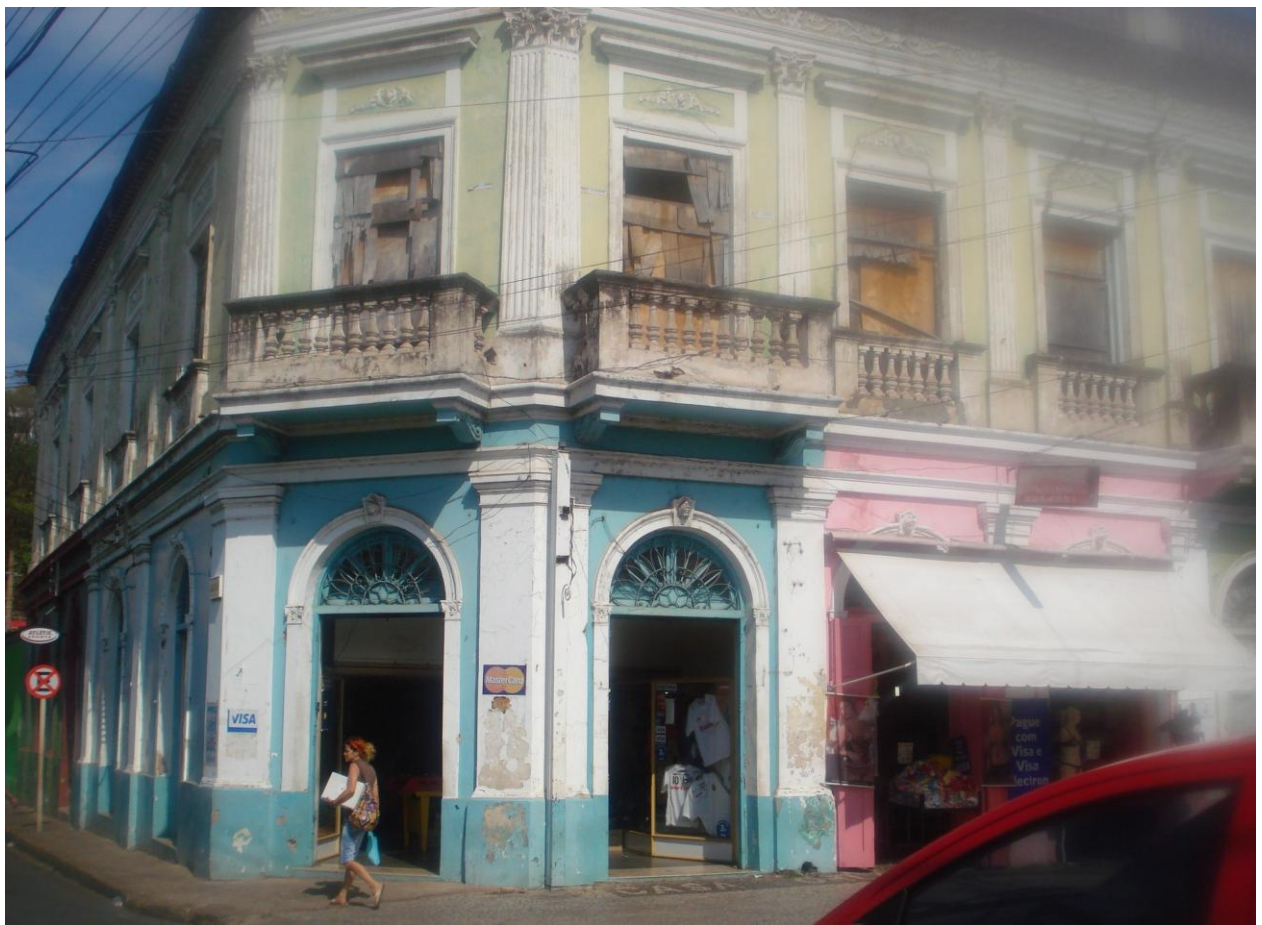


Foto 5 – Prédios Particulares resistindo às intempéries



Foto 6 – Prédios Particulares em risco de demolição



Foto 7 – Prédios Particulares resistindo às intempéries



Foto 8 – Prédio Particular resistindo às intempéries



Foto 9 – Verticalização de Cuiabá